



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

MINUTA DO EDITAL

Pregão Presencial N° 00013/2018 FMS - Data: 30 de julho de 2018 as 09:00 min
Processo N° 001387/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 001387/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES, pessoa jurídica de direito público, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pela Portaria 0141/2017, com interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, torna público que no **dia 30 de julho de 2018 as 09:00 min**, realizará licitação na Modalidade **PREGÃO** realizado na forma **PRESENCIAL**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, especificados nos anexos deste Edital, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE** a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e suas alterações, Decreto Municipal nº 199 de 17 de maio de 2011 e tudo em conformidade com o Processo 001387/2018.

O Município fornecerá aos interessados, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES <http://www.pedrocanario.es.gov.br> no link "LICITAÇÕES" o download gratuito do edital do certame.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL - **REGISTRO DE PREÇOS**

DIA: Data: 30 de julho de 2018

HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: 09:00 min (horário de Brasília/DF)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 09:00 min

HORÁRIO PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 30 (trinta) minutos antes do horário designado para abertura do certame

Local de Protocolo: Setor de Protocolo

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES - CEP 29.970-000.

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificado no Termo de Referência anexo.

2. DA APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

CREDENCIAMENTO - ENVELOPE A (OPCIONAL) / PROPOSTAS DE PREÇOS - ENVELOPE B / DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE C.

2.1 - Deverão ser PROTOCOLADOS, no setor de Protocolo deste município, na data, horário e endereço referidos acima, os envelopes com as seguintes indicações externas:

2.1.1 - NÃO SERÁ RECEBIDO, EM NENHUMA HIPÓTESE, QUAISQUER DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO FORA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

Envelope A deverá conter os documentos de CREDENCIAMENTO (Item 04), DECLARAÇÃO DE



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL e DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DEHABILITAÇÃO

Envelope B deverá conter a **PROPOSTA COMERCIAL** que atenda a todos os requisitos do Item 5 deste edital, devendo preferencialmente ser apresentada conforme modelo de Proposta Comercial no Anexo V deste edital. Deverá ainda integrar o envelope B **sob pena de desclassificação - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA COMERCIAL**

Envelope C deverá conter os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no item 7 deste Edital.

2.2 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE A - CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2018
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

ENVELOPE B - PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2018
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

ENVELOPE C - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES
Pregão Presencial n° XXX/2018
Razão Social Completa da Licitante
CNPJ da Licitante

2.3 - A reunião para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Comercial e dos Documentos Habilitatórios, será pública, dirigida pelo Pregoeiro Oficial de Prefeitura Municipal auxiliado pela Comissão de Apoio ao Pregão, e realizada de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

2.4 - Declarada à abertura da sessão de Pregão pelo Pregoeiro Oficial, dando-se início ABERTURA dos envelopes e após o horário designado para protocolo dos envelopes, **não mais serão admitidos novos proponentes.**

2.5 - Serão abertos todos os envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS apresentados, sendo feita a sua conferência e rubrica da Equipe de Apoio e posteriormente pelo Pregoeiro, as propostas serão disponibilizadas para conferências e rubricas dos Licitantes Credenciados.

2.5.1 - As Propostas Comerciais serão julgadas conforme disposto posteriormente neste edital e deverá atender aos requisitos deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta Licitação, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

3.1.1 - Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 3.2.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 3.2.3 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.4 - Estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.2.5 - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 3.2.6 - Que tenha entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis e técnicos, alguém que mantenha vínculo empregatício com o Município.
- 3.2.7 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.3 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

- 3.3.1 - A fim de receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 o licitante deverá apresentar no **ENVELOPE A juntamente** com a declaração de enquadramento no regime das MEs e EPPs, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional, conforme modelo constante do Anexo IV, apresentar a certidão emitida pela junta comercial (Artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007) comprovando sua situação de enquadramento, dentro do ultimo exercício financeiro, ou seja, **A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2018.** Conforme o caso a licitante enquadrada no regime poderá ainda encaminhar o comprovante de adesão ao SIMPLES NACIONAL.
- 3.3.2 - A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou Cooperativa, na forma estabelecida no item 3.3 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame. ,
- 3.3.3 - A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4. ENVELOPE A - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 - A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um representante**, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.
- 4.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (Reconhecido Firma), atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente, juntamente com cópia o contrato social da empresa.
- 4.3 - O Representante Legal ou Representante Constituído poderá apresentar no ato da abertura da sessão, junto ao Pregoeiro e equipe de apoio ou protocolizar no **Envelope A** os documentos para o devido Credenciamento. Para tanto, é necessário apresentar os seguintes:
 - 4.3.1 - Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
 - 4.3.2 - Cópia autenticada do Registro comercial, no caso de empresa individual **ou**; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, observado as exigências do novo Código Civil e da Lei 11.127, de 28 de junho de 2005, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores **ou**; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício **ou**;



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.3 - Declaração de Enquadramento no regime das MEs e EPPs (Quando o licitante atender aos requisitos);

4.3.4 - Certidão emitida pela junta comercial (Artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007), observando a data do item 3.3.1.

4.3.5 - Documento que o credencie a participar (Procuração Pública ou Instrumento Particular (Reconhecido Firma));

4.3.6 - Cópia Autenticada do documento de Identidade ou equivalente, com foto, **do representante**;

4.4 - Fazendo-se representar por proprietário, sócio ou diretor, este deverá comprovar através da cópia autenticada de um dos itens 4.3.2, além dos documentos de itens 4.3.1 e 4.3.3 e 4.3.4 e 4.3.5, a condição alegada de representante, e conseqüente posse de poderes para prática de todos os atos inerentes ao certame.

4.5 - Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

4.6 - A licitante que não se fizer representar por credenciado, participando do certame com o envio dos Envelopes contendo os Documentos Habilitatórios e Proposta Comercial, deverá encaminhar no Envelope A os documentos constantes nos itens 4.3.1 e 4.3.2 e 4.3.3 e 4.3.4 e 4.3.5 deste edital.

4.7 - A Apresentação dos documentos descritos no item 4.3. no momento do credenciamento dispensa a reapresentação do documento no envelope de documentação habilitatória.

5. ENVELOPE B - PROPOSTA COMERCIAL - DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO

5.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, portanto, a proposta deverá ser datilografada ou digitada, apresentada em papel timbrado ou impresso da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar preferencialmente numeradas e rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, obedecendo rigorosamente aos termos do edital e do Termo de Referência, e dela **devem constar**:

5.1.1 - Discriminação completa do Objeto e indicação de preço fixo e irredutível, contendo até duas casas decimais, preferencialmente em algarismo e por extenso, para o **item** cotado, **CONFORME ANEXO I DO EDITAL**, devendo nos preços informados já estar inclusos os impostos, taxas, seguros e garantias, bem como, assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedido.

5.1.2 - **Validade da Proposta** - O prazo de validade das propostas é coincidente com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços (12 Meses), sendo vedada simples manifestação "conforme o edital". sob pena de desclassificação da licitante que não informar a validade de sua proposta.

5.1.3 - Indicação do Nome ou Razão Social da proponente, informando o endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato, bem como as informações do Representante Legal que assinará o Contrato: Nome, qualificação, nº do CPF/MF, Carteira de Identidade, nacionalidade, profissão e cargo na empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato

5.1.4 - Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos, despesas, impostos, fretes e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu Anexo;

5.1.5 - Declaração expressa que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: Instalações, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.6 - Prazo de Entrega: Em conformidade com o item 10 do edital e Termo de Referência.

5.1.7 - Os licitantes deverão constar em sua proposta comercial a **MARCA e MODELO para os itens que**



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

objeto for padronizado pelo mercado, não sendo necessário nos objetos que forem de fabricação própria ou serviços prestados., sob pena de desclassificação.

5.1.7.1 - Somente serão aceitos as informações contidas na proposta comercial.

5.1.8 - A empresa deverá apresentar em sua proposta, **DECLARAÇÃO**, informando a **garantia dos equipamentos que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses**, bem como, toda manutenção, assistência e revisão técnica, **informando no mínimo o nome, endereço completo, CNPJ, email (se tiver).**

5.2 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS, conforme modelo contido no Anexo VII deste edital, **sob pena de desclassificação da licitante.**

5.3 - OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL, APENAS PARA OS EQUIPAMENTOS TAIS COMO ESTEIRA, MESA GINECOLÓGICA, BALANÇA, MICROSCÓPIO, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO, ETC., PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, CÓPIAS VISÍVEIS DOS MANUAIS, CATÁLOGOS E INSTRUÇÕES QUE PERMITAM UMA PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO, DESCRITO EM LÍNGUA PORTUGUESA OU TRADUZIDOS.

5.3.1 Somente serão aceitos os prospectos/catálogos impressos em sites oficiais do produto.

5.3.2 Caso não seja possível analisar os materiais através dos manuais/ catálogos, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação.

5.3.3 Caso o produto não atenda a especificação do edital, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;

5.4 - Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

5.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos na mesma, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser os materiais entregues ao Município de Pedro Canário sem ônus adicionais.

5.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente **Edital e seus Anexos**, bem como as que sejam omissas, que apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.7 - A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.8 - Em **NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ SER ALTERADA A PROPOSTA APRESENTADA**, tanto no que se refere ao seu mérito, quanto ao preço, condições de pagamento, prazo ou qualquer modificação que importe em alterar os termos originais, **SOB A PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NO ART. 7º DA LEI 10.520/02.**

5.9 - Não será aceito, propostas parciais (Quantidade inferior) com relação a cada item.

Está disponibilizado na pagina <<http://www.pedrocanario.es.gov.br/>> aba "Licitação - Downloads" (Canto Inferior Esquerdo) o programa para download, que será utilizado para leitura e preenchimento da proposta.

O fornecedor deverá solicitar por email o arquivo PCA (Proposta Comercial Automática), no endereço eletrônico: licitacao@pedrocanario.es.gov.br Informando os dados da Empresa (nome, endereço completo, CNPJ, email e telefone) e o número do pregão ou processo em questão.

5.1.7.2 - A não apresentação da proposta em CD ou Pen Drive, NÃO INCIDIRÁ A DESCLASSIFICAÇÃO, visto que será meramente um TESTE realizado pela Comissão.



OBS.: O arquivo PCA NÃO poderá ser renomeado.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - Será **julgada e adjudicada** vencedora a proposta que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE, respeitada a fase de lances.

6.1.1 - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo;

6.2 - Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta com menor preço, definido no objeto deste Edital e Anexos e as propostas com preços até 10% superior àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do artigo nº 4, da Lei 10.520/02.

6.3 - Aos proponentes classificados conforme subitem 6.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.3.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances.

6.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

6.4.1 - A desistência em apresentar lances verbais implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

6.5 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

6.6 - O Pregoeiro conduzirá as rodadas de lances até a apresentação da proposta mais vantajosa que será declarada arrematante.

6.7 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina a **lei complementar 123/2006**, em seu art. 44.

6.7.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a melhor proposta.

6.8 - Para efeito do disposto no item 6.7, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma, com observação do disposto no subitem 6.8.2:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.8.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 6.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.8.2 - O disposto no item 6.6 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

6.8.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.9 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

6.10 - Auxiliado pela Equipe de Apoio o Pregoeiro examinará e emitirá juízo quanto a aceitabilidade observados os requisitos do objeto apresentado, bem como o valor proposto pela primeira classificada, e o atendimento os requisitos do item 5 deste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o **objeto deste Edital e Anexos**.

6.12 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e Anexos.

6.12.1 - Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.13 - No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, **não sendo caso de aplicação dos itens 6.7 e 6.8**, o Pregoeiro Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, para definição da ordem de oferta de lances.

6.14 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6.15 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos **neste Edital e Anexos**, a Proposta será desclassificada.

6.16 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

6.17 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste **Edital e Anexos**.

7. ENVELOPE C - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste Edital, proceder-se-á à abertura do envelope C, para análise dos documentos de habilitação da(s) proponente(s) classificada(s).

7.2. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens 7.2.1. a 7.2.6, **DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS ESPECIFICADOS NAS OBSERVAÇÕES DOS ITENS 7.3 A 7.14 DESTE EDITAL**.

7.2.1. Habilitação Jurídica

7.2.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

7.2.1.2. Ato constitutivo e alterações subseqüentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

7.2.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou

7.2.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. Qualificação Econômico-Financeira

7.2.2.1. Certidão negativa de pedido de falência e de concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

7.2.2.2 Apresentação de capital registrado, no montante mínimo a 10% (dez por cento), considerando o somatório do lote para os quais a empresa arrematou, comprovado através do Contrato Social ou documento equivalente.

7.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.3.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

7.2.3.2. Certidão atualizada de inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

7.2.3.3. Certidões de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal).

7.2.3.4. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

7.2.3.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

7.2.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br - Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

7.2.4 - Prova de Regularidade Cadastral

7.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2.4.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (SINTEGRA) ou Municipal (ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

7.2.5 - Qualificação Técnica

7.2.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, em papel timbrado da empresa emissora.

7.2.6 - Declarações

7.2.6.1. Declaração de Superveniência de fato impeditivo para habilitação;

7.2.6.2. Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal (Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02);

7.3 - Objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

7.4 - Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

7.5 - A documentação exigida nos subitens do item 7 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no C.N.P.J.).

7.6 - A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada conforme o caso, à confirmação de sua validade também por esse meio, pela Equipe de Apoio ou pelo **Pregoeiro**.

7.7 - Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **03 (três) meses** entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

7.8 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais, competentes ou em publicação de órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta.

7.8.1 Nenhuma cópia de documento será autenticada ou reconhecida, mesmo com a apresentação dos originais, por nenhum órgão ou funcionário pertencente a Prefeitura Municipal de Pedro Canário. Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório e ficarão retidos.

7.9 - Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

7.10 - Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecimento no item 7 deste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado para a abertura do certame.

7.11 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o Pregoeiro inabilitará o licitante.

7.12 - A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.13 - Em caso de a empresa apresentar documento com restrição quanto à regularidade fiscal, para que as empresas regularize sua situação, ser-lhe-á assegurado o prazo 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será declarado a partir do momento em que a licitante for declarada arrematante, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, na forma do § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

7.14 - OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS, PREFERENCIALMENTE, NA MESMA ORDEM DISPOSTA PELO EDITAL.

8. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

8.1 - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal de Pedro Canário.

8.1.1 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso que deverá ser protocolada no setor competente (Setor de Protocolo) da Prefeitura de Pedro Canário, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
8.1.2 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
8.1.3 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
8.1.4 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

8.2 - Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

- serem dirigidos ao Pregoeiro, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;
- serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);
- os recursos deverão ser apresentados no Protocolo da PMPC, e fora do prazo legal não serão conhecidos.

8.3 - impugnação:

- Aplicam-se os dispostos nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 41 da Lei 8.666/93, em consonância com o disposto no Art. 12 do Decreto nº. 3555/2000.
- As Impugnações ao Edital de Licitação deverão ser protocolizadas no protocolo geral da prefeitura municipal sito a Rua São Paulo, 220, Boa Vista, nesta Cidade, de segunda a sexta feira no horário de 12:00 h às 18:00h.
- Não serão aceitos envelopes enviados via correio.

9. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação será submetido à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.

9.2 - Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

10. PRAZOS, INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS E REAJUSTE:

10.1 - A entrega/Instalação dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 15 (quinze) dias **consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento e solicitação do setor;

10.2 - O fornecimento será realizado de forma PARCELADA (CONTINUA E FRACIONADA).

10.3 - Os materiais serão entregues e instalados no Almojarifado da Secretaria, localizada no endereço Av. Alberto dos Reis Castro, 288, Centro, Pedro Canário, sem nenhum ônus para a Contratante e após prévio agendamento do Setor Responsável. Horários 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, se segunda a sexta feira.

10.4 - Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

10.5 - O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

10.6 - O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e



Fls.: _____

Ass.

posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

10.7 - O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI.

10.8 - A fiscalização da entrega do objeto desta licitação será de competência e responsabilidade exclusiva do Município através de seu representante legal que será indicado pelo Secretário da pasta, através de portaria interna, a quem caberá verificar se, na sua execução, estão sendo cumpridos os termos do Contrato, o Termo de Referência, suas especificações e demais requisitos, bem como atestar as notas fiscais/faturas, com vistas a posterior autorização dos pagamentos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços objeto deste edital.

11. DA GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA DOS MATERIAIS

11.1 Os materiais terão garantia mínima de **01 ano contra defeitos de fabricação**, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

11.2 A empresa vencedora deverá oferecer garantia de fábrica com fornecimento neste Estado;

11.3 A licitante vencedora deverá apresentar como forma de comprovação da garantia mencionada Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar;

11.4 No caso dos produtos apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega;

11.5 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, será suportado exclusivamente pela contratada.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

12.1 - A empresa vencedora obrigar-se-á a cumprir o Contrato, este edital e as disposições de sua proposta.

12.1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1.1 - Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

12.1.1.2 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE;

12.1.1.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

12.1.1.4 - Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;

12.1.1.5 - Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;

12.1.1.6 - Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município;

12.1.1.7 - Credenciar, junto a(s) Secretaria(s) Municipal(is) Solicitante(s), um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;

12.1.1.8 - Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a serem entregues, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor;

12.1.1.9 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

12.1.1.10 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

12.1.1.11 - Substituir o produto, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, durante o período da garantia oferecida pelo fabricante, atendendo no prazo máximo de 48 horas as solicitações nesse sentido;

12.1.1.12 A empresa licitante declarada arrematante/vencedora deverá apresentar, no momento de assinatura do contrato, os seguintes documentos, sob pena de aplicação de penalidade:

12.1.1.12.1 Alvará de Licença Sanitária/Isenção da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei;

12.1.1.12.2 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, ou publicação da autorização de funcionamento no "Diário Oficial da União - DOU", em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei;

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Se o licitante desistir de sua proposta ou não a mantiver após a abertura dos envelopes de proposta de preço, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

13.1.1 - Advertência - nos casos de:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- Não apresentação de amostra, quando solicitada.

13.1.2 - Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

13.1.2.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- Por reincidência, no mínimo de 03 (três) vezes, em não apresentação de amostra, quando solicitada: até



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

01 (um) ano;

d) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;

e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

13.1.3.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

13.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

13.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

13.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedro Canário e será a cargo da Secretaria requisitante, conforme seguinte dotação orçamentária.

FICHA: 30 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 33 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 83 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 87 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 93 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 138 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 141 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

FICHA: 153 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Será firmado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

15.2 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser aditada, estritamente, nos termos previsto na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da Procuradoria do Município.

15.3 O licitante vencedor será convocado pela Administração para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito de contratação conforme estipulado nos art. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

15.4 O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

15.5 O prazo de vigência da contratação decorrente desse Registro de Preços apresentará como termo inicial o recebimento da Ordem de Serviços, e como termo final o recebimento definitivo dos serviços pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia dos serviços prestados.

16. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

16.1 A estimativa de consumo mínimo e máximo, bem como a quantidade mínima a ser cotada por cada licitante, obedecerá ao disposto no Anexo I.

16.2 O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.

16.3 A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo registrado para cada item, independente do número de órgãos não participantes que realizem a adesão e ainda dependerá, da autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:

- a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente nos itens 16.1 a 16.3;
- b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item 16.1;
- c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

16.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17. DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

17.2 A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

17.3 - A PMPC poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

17.4 - O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

17.5 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO. Art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

18.2 - A PMPC reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas e em quaisquer tipo de documento, em qualquer fase da licitação.

18.3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

18.4 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

18.5 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta PMPC.

18.6 - Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

18.7 - O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

18.8 - Informações complementares inerentes ao edital e este pregão poderão ser obtidas pelos interessados através do **E-mail licitação@pedrocanario.es.gov.br <mailto:licitação@pedrocanario.es.gov.br>**.

17.8.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

18.9 - O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

mais vantajosa para a Administração.

18.10 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.12 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à execução dos serviços licitados.

18.13 - A devolução dos envelopes "HABILITAÇÃO" para as empresas não vencedores da licitação, ocorrerá após a formalização do contrato, mediante recibo assinado pelo representante da empresa, e, Se em até 10 (dez) dias após a publicação do Resumo do Contrato não houver ocorrido a retirada dos envelopes os mesmos serão destruídos.

18.14 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será na Comarca de Pedro Canário- ES, com exclusão de qualquer outro.

18.15 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

- 18.15.1** - Termo de Referência - Especificação do objeto e demais condições;
- 18.15.2** - Anexo I - Relação dos Objetos/Serviços a serem Contratados
- 18.15.3** - Anexo II - Modelo de Termo de Credenciamento.
- 18.15.4** - Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- 18.15.5** - Anexo IV - Modelo de Declaração de Microempresa
- 18.15.6** - Anexo V - Modelo de Formação de Preços/Proposta
- 18.15.7** - Anexo VI - Modelo de Declaração de Elaboração Independente da Proposta
- 18.15.8** - Anexo VII - Modelo de Declaração de Superveniência
- 18.15.9** - Anexo VIII - Modelo de Declaração inciso XXXIII, Art. 7º CF
- 18.15.10** - Anexo IX - Minuta da Ata
- 18.15.11** - Anexo X - Minuta do Contrato

Pedro Canário/ES, 16 de julho de 2018

LUIZ CARLOS DADALTO FILHO
Pregoeiro



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para o atendimento dos usuários **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, na realização de curativos, aplicação de medicamentos, etc., conforme anexo I do presente Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de objetos indispensáveis para a devida utilização na realização de Atendimento aos usuários do SUS e proteção dos servidores, cuja ausência paralisa todos os serviços a serem realizados pelas Equipes das Unidades Básicas de Saúde, onde funcionam as equipes do **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS** e **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADE DE FISIOTERAPIA E PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE** do Município.

2.2. Entretanto, não havendo previsibilidade acerca do consumo real necessário ao longo do ano, e ainda considerando que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** não dispõe de depósito adequado para estocagem de grande quantidade de itens, faz-se extremamente necessária a possibilidade de pronto fornecimento para eventuais utilizações, a fim de não comprometer os serviços do órgão.

2.3. A contratação de pessoa jurídica para a execução das atividades lista no objeto acima mencionado obedecerá às normas e procedimentos administrativos das **Leis 10.52/2002 e 8.666/1993 e suas alterações**.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. As propostas serão julgadas de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, prevalecendo, para efeito de classificação, o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, ficando a critério do departamento de licitação.

3.2. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas concernentes ao fornecimento dos objetos, como impostos, taxas, fretes, contribuições, despesas com mão de obra, instalação e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste termo.

3.3. O valor máximo admitido para esta contratação estará estimado no mapa de apuração na pesquisa de preço de mercado;

3.4. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar a planilha com os preços já ajustados ao valor global ofertado no certame, no prazo máximo de 48 horas, não prorrogável;

3.5. A proposta de preço apresentada deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

4. DO SERVIÇO OU ENTREGA DOS OBJETOS:

4.1. O fornecimento dos objetos registrados neste processo será entregue após a celebração do Contrato e a emissão do Pedido de Fornecimento específico;

4.2. As solicitações dar-se-ão de **FORMA PARCELADA**, de acordo com a necessidade e conveniência da **SEMSA**, durante toda a vigência do contrato, através de servidores previamente autorizados, os quais solicitarão os produtos junto à **CONTRATADA**;

4.3. O local de entrega será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: **AV. ALBERTO DOS REIS**



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

CASTRO, 288, CENTRO, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000,

- 4.4. Horário para entrega das 08:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h de segunda feira a sexta feira.
- 4.5. A **CONTRATADA** deverá, obrigatoriamente, consultar a SEMSA, através do telefone (27) 3764-3612/3622/3630 - Falar com Gerbis ou e-mail compras.saude@pedrocanario.es.gov.br <<mailto:compras.saude@pedrocanario.es.gov.br>>; para fazer o agendamento da entrega.
- 4.6. **O PRAZO PARA A ENTREGA DO MATERIAL SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida Pelo Gesto do Contrato, sendo que as entregas serão efetuadas em conformidade com as solicitações estipuladas pela secretaria de saúde, onde as entregas dos Materiais deverão ser efetuadas pela **CONTRATADA**, sem custos adicionais ao objeto contratado;
- 4.7. A empresa **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos dos tipos, tamanhos e quantidades satisfatórias ao cumprimento do contrato. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer produto não satisfatório.
- 4.8. A **CONTRATADA** será responsável pela montagem dos objetos nos locais indicados pela **CONTRATANTE**, e não deverá conter ônus algum para o mesmo.
- 4.9. Ocorrendo rejeição dos produtos recusados por não se enquadrar na especificação estipulada ou apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação, o Contratado deverá refazê-los no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data em que for comunicado da cita rejeição, sem ônus para o **CONTRATANTE**, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.
- 4.10. Os materiais Licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica; relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor.

5. RECEBIMENTO:

- 5.1. O recebimento ocorrerá em duas etapas:
- 5.1.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.
- 5.1.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO:** no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização do contrato avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.
- 5.2. A **CONTRATADA** garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da notificação, aqueles que apresentem vícios que os tornem impróprios ou inadequados para o consumo a que se destinam.
- 5.3. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor, nos termos dos subitens 5.4 e 5.5.
- 5.4. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, à fiscalização notificará por escrito a **CONTRATADA** para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado no subitem 4.6.
- 5.5. Se a **CONTRATADA** não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as condições editalícia, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vistas à glosa do valor do material recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.
- 5.6. Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal de o contrato providenciar, junto à Secretaria de Finanças, a



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

emissão de nota fiscal para acompanhamento do material a ser devolvido, notificando a **CONTRATADA** para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 90 dias, contados do recebimento da notificação.

5.7. O material recusado que não for retirado pela **CONTRATADA** no prazo estabelecido será enviado para entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

5.8. A **CONTRATADA** fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

5.9. Consoante o disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível..

6. DA GARANTIA PELO SERVIÇO PRESTADO:

6.1. A **CONTRATADA**, no ato de entrega dos bens, deverá apresentar o Termo de Garantia Contratual.

6.2. A **CONTRATADA** deverá oferecer **GARANTIA**, pelo **PRAZO MÍNIMO DE 01 (UM) ANOS**, para os itens a ser adquiridos, a partir do recebimento definitivo.

6.3. Na vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá oferecer assistência técnica permanente, prestada por equipe especializada, sem ônus adicionais para o **CONTRATANTE**.

6.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, a cada procedimento de assistência técnica, relatório contendo a data de abertura do chamado, a identificação do vício constatado e as providências tomadas ou a serem adotadas, informando o prazo necessário para concluir a assistência, que não poderá ser superior a 30 dias, a contar da data de abertura do chamado.

6.5. Não sendo o vício sanado no prazo do subitem 6.4, a fiscalização do contrato notificará a **CONTRATADA** para que substitua o produto por outro novo da mesma espécie, marca e modelo, em perfeitas condições de uso, em no máximo 30 (trinta) dias, contados da notificação, sob pena de ser-lhe aplicadas as sanções previstas no edital e no contrato.

7. DA AMOSTRA:

7.1. A amostra se necessário a Secretaria de Saúde por meio de seus Representantes poderá solicitada avaliação.

7.2. A avaliação de amostras não deve ser realizada na etapa de habilitação, podendo se dar na fase de classificação. Nessa oportunidade, examina-se de maneira documental a proposta classificada em primeiro lugar, na forma do art. 4º, inciso XI, da Lei nº 10.520/2002 e art. 11, inciso XII, do Decreto nº 3.555/2000, e, caso aceita, solicita-se ao licitante que envie amostras do objeto a serem submetidas ao procedimento de avaliação.

7.3. Em caso de aprovação, o processo licitatório segue para a fase de habilitação (art. 4º, inciso XII, Lei nº 10.520/2002) e, se também atendidas às condições habilitatórias, o licitante é declarado vencedor (art. 4º, inciso XV) e o objeto é adjudicado (inciso XXI do mesmo artigo).

7.4. Ressalte-se que a avaliação de amostras deve se dar somente após a etapa de lances, preservando o



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

potencial ganho de economia viabilizado pelos lances no Pregão.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

8.1. A autoridade competente designará, formalmente, fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete:

- 8.1.1. Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
- 8.1.2. Emitir ordens de serviço ou de fornecimento;
- 8.1.3. Receber, conferir, entregar ao demandante, recolhendo o atesto nas ordens de serviços, de fornecimento ou nota fiscal;
- 8.1.4. Devolver para a **CONTRATADA** reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que ser verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados;
- 8.1.5. Receber, conferir e atestar as notas fiscais
- 8.1.6. Comprovar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da **CONTRATADA**, exigidas no instrumento convocatório da licitação;
- 8.1.7. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for preciso para a regularização das falhas, defeitos observados, procedendo à juntada de documentos relevantes no processo administrativo pertinente ao contrato;
- 8.1.8. Apurar e lavrar relatório e considerações sobre qualquer infringência contratual não justificada pela **CONTRATADA**, encaminhando à autoridade competente para decisão quanto à aplicação ou não de penalidade;
- 8.1.9. Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção de medidas convenientes nos casos em que as providencias necessárias ultrapassem sua competência de fiscalização, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A fiscalização contratual será realizada por servidor lotado nesta secretaria, no qual será designado para fiscalizar o contrato, através de Portaria interna a ser expedida após a assinatura do mesmo;

9.2. Apesar de a **CONTRATADA** ser a única responsável pela prestação dos serviços, o **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a prestação dos serviços, por intermédio do servidor designado para a fiscalização.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

10.1. Responsabilizarem-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada, sem anuência do **CONTRATANTE**;

10.2. Designar um preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato, informando nome completo, CPF, e-mail e telefone de contato e do substituto em suas ausências;

10.3. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no



EDITAL

Fls.: _____

Ass.

instrumento convocatório da licitação;

- 10.4. Manter pessoal especializado para a execução dos serviços;
- 10.5. Manter pessoal, em serviço nas instalações da **CONTRATADA**, devidamente identificado com crachás e com especial atenção à segurança, higiene e apresentação pessoal;
- 10.6. Disponibilizar para a **CONTRATADA** um atendimento personalizado e imediato, com fornecimento de números de telefone, e-mail ou outra forma de comunicação para abertura de chamadas;
- 10.7. Corrigir, a suas expensas, os serviços ou produtos que forem entregues com vícios defeitos ou incorreções, efetuando as devidas substituições num prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 10.8. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, físicas, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contratado, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade;
- 10.9. Ser responsável por todo e qualquer dano que venha a causar durante a execução dos serviços, assumindo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- 11.1. Emitir ordem de serviço ou de fornecimento com todas as informações necessárias para a perfeita prestação do serviço, por intermédio do representante designado pela administração;
- 11.2. Exercer a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, por servidores especialmente designados;
- 11.3. Efetuar os pagamentos com pontualidade nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados e materiais fornecidos em desacordo;
- 11.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução dos serviços ou fornecimento dos produtos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 11.5. Solicitar ao preposto sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação do fornecimento e serviços prestados pela **CONTRATADA**;
- 11.6. Prestar a **CONTRATADA** as informações e esclarecimento necessários à realização do objeto contratual;
- 11.7. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços, dentro das normas contratuais e legais, permitindo acesso de seu pessoal técnico, de modo a viabilizar a prestação dos serviços;
- 11.8. Controlar todos os pedidos de serviço e produtos, para posterior conferência com a nota fiscal emitida pela **CONTRATADA**.

12. DAS PENALIDADES:

- 12.1. A **CONTRATADA** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação dos serviços, sujeitando-se as penalidades constantes no art. 7º da Lei 10.520/02 e nos artigos. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:
- 12.2. Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

prejuízo para o Município;

12.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, incidente sobre o valor global da contratação, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para início na execução do contrato, que será calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente M: = Valor da multa, C= valor da obrigação e D= número de dias em atraso;

12.4. Multa de 10 % (dez por cento), incidente sobre o valor unitário de cada fornecimento ou prestação de serviços realizados fora do prazo estabelecido no Termo de Referência;

12.5. Multa de 10 % (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pela recusa em prestar os serviços previstos neste Termo de Referência ou os descumprimentos contratuais que levem à rescisão do contrato;

12.6. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES por um período de até 02 (dois) anos, no caso de recusa quanto à prestação dos serviços e fornecimentos, assim como os descumprimentos contratuais que levem à rescisão do contrato;

12.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;

12.8. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93;

12.9. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Administração depois da devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

12.10. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.11. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei 8.666/93;

12.12. A aplicação da sanção declarada de inidoneidade compete exclusivamente ao Presidente da CPL, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida depois de 02 (dois) anos de sua aplicação.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Secretaria de Municipal de Saúde, de NOTA FISCAL ELETRONICA para o fornecimento de produtos ou NOTA FISCAL para a prestação de serviços, juntamente com o relatório gerencial das despesas emitido pela **CONTRATADA**, bem como os documentos:

- a) Requerimento de Pagamento;
- b) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

13.2. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva apresentação;

13.3. Depois do 10º (décimo) dia útil do processamento será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times \frac{ND}{100}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso,

ND = Número de dias em atraso;

13.4. Serão retidas na fonte, quando dos pagamentos, as alíquotas dos tributos conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 480, DE 15/1/2004 DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL** e outras aplicáveis à espécie.

13.5. No caso da **CONTRATADA** ser optante pelo SIMPLES não estará sujeita a retenção, mas, deverá apresentar o termo de opção devidamente autenticado, quando da apresentação da NOTA FISCAL ELETRONICA/NOTA FISCAL, sob pena de ser realizada a retenção dos tributos a que se refere à citada **INSTRUÇÃO NORMATIVA**.

13.6. Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (ais) será solicitada à empresa **CONTRATADA** imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente seja contado a partir da data da regularização;

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

14.1.1. Orçamento Vigente do Município de Pedro Canário/ES

FICHA: 30 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 33 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 83 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 87 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 93 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 138 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

FICHA: 141 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 153 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Secretaria de Saúde com o servidor Gerbis Santos, no endereço: Rua São Paulo, 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário- ES, CEP 29.970-000, e-mail compras.saude@pedrocanario.es.gov.br <<mailto:compras.saude@pedrocanario.es.gov.br>>, por telefone (27) 3764-3612/3622/3630.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA:

16.1. Gerbis Santos

Ransmiller Brunelli Camporesi Secretário Municipal de Saúde Decreto 199/2017 01/09/2



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

ANEXO I

Lote	LOTE 001						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00009250	Luvas de látex para procedimento não cirúrgico não estéril Tamanho PP LUVAS "PP" ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORVÍVEL; APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; REGISTRO ANVISA; VALIDADE 3 ANOS; CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.		CX	50		
00002	00009251	Luvas de látex para procedimento não cirúrgico não estéril Tamanho P LUVAS "P" ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORVÍVEL; APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; REGISTRO ANVISA; VALIDADE 3 ANOS; CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.		CX	150		
00003	00009252	Luvas de látex para procedimento não cirúrgico não estéril Tamanho M LUVAS "M" ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORVÍVEL; APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; REGISTRO ANVISA; VALIDADE 3 ANOS; CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.		CX	150		
00004	00010563	Luvas de látex para procedimento não cirúrgico não estéril Tamanho G LUVAS "G" ANATÔMICAS; BORRACHA NATURAL (LÁTEX); COM PÓ BIOABSORVÍVEL; APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS; REGISTRO ANVISA; VALIDADE 3 ANOS; CAIXA COM 100 UNIDADES CADA.		CX	50		
00005	00009275	Touca Descartável TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. SANFONADA. COM ELÁSTICO. VALIDADE: 36 MESES. REGISTRO ANVISA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		PC	2		
00006	00010564	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁSTICO GRAMATURA 15G/M². MODELO: ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO. SÃO DESCARTÁVEIS; GARANTE RESISTÊNCIA À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA SUPERIOR A 91% DISPONÍVEL NA COR BRANCA; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICA, ANTI-ALÉRGICA E ESTERILIZÁVEL; HIPOALERGÊNICO E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS;		UN	100		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 002						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00010565	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL <i>FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO; VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE, POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO; TUBO DISPONÍVEL NA COR AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO; CONECTORES LUER SLIP OU ESCALONADO; ATÓXICO E APIROGÊNICO;</i>		UN	400		
00008	00010566	URIPEN COM EXTENSÃO - Nº 06 <i>DIÂMETRO 06 EM LÁTEX ATÓXICO PURO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL A 60% VULCANIZADO E PVC ATÓXICO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.</i>		UN	2.500		
00009	00003196	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) CALIBRE 08 <i>SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO E TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 08.</i>		UN	4.000		
00010	00003193	SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO) CALIBRE 12 <i>SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AO INTERMEDIÁRIO E TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO CALIBRE 12.</i>		UN	6.000		
00011	00010567	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL <i>ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR PERFURANTE BISSELADO ADAPTÁVEL, COM TAMPA E FRASCOS DE VIDRO OU AMPOLA PLÁSTICA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM RESPIRO E FILTRO, TUDO CONECTOR VINÍFICO, DE NO MÍNIMO 1,20M DE EXTENSÃO COM PINÇA DE ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER (UNIVERSAL, COM TAMPA E ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO).</i>		UN	200		
00012	00010568	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - <i>EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM MICROGOTAS COM CÁLICE MALEÁVEL OU RÍGIDO, COM INJETOR LATERAL E EXTREMIDADE COM ROSCA, COM RÓTULOS EXPLICATIVOS</i>		UN	20		
00013	00005077	SCALP Nº 23 <i>SCALP Scalp Dispositivo de Infusão Intravenosa Tamanho 23G</i>		UN	50		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote LOTE 003							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00010569	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA - LESÃO DE ARTICULAÇÕES, DOR MUSCULAR - FISIOTERAPIA (ROLOS) <i>BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA - LESÃO DE ARTICULAÇÕES, DOR MUSCULAR - FISIOTERAPIA (ROLOS)</i> ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICA RESISTENTE À ÁGUA, PODE SER USADA DURANTE O BANHO E EM QUALQUER ATIVIDADE AQUÁTICA DURA DE 3 A 4 DIAS SE APLICADA CORRETAMENTE ONDAS PARA A CIRCULAÇÃO DO AR ESPESSURA LEVE REGISTRO NA ANVISA DIMENSÕES APROXIMADAS: 5CMX5M. CORES VARIADAS		UN	25		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 004							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00010570	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25X7- <i>CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRIA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBA; PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25X7; ESTÉRIL; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ATENDER A NBR, ISSO 7864; CAIXA COM 100 UNIDADES</i>		UN	500		
00016	00010571	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25X8- <i>CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRIA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBA; PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25X8; ESTÉRIL; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ATENDER A NBR, ISSO 7864; CAIXA COM 100 UNIDADES</i>		UN	500		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 005						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00010576	ATADURA DE CREPOM - 06CM X 4,5M - 13FIOS 13 FIOS POR CM ² 100% - ALGODÃO 28% POLIAMIDA E 12 % POLÉSTER LARGURA 06CM X 4,5M EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	15.000		
00018	00010577	ATADURA DE CREPOM - 15CM X 4,5M - 13 FIOS 13 FIOS POR CM ² 100% - ALGODÃO 28% POLIAMIDA E 12 % POLÉSTER LARGURA 15CM X 4,5M EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	15.000		
00019	00010578	ATADURA DE CREPOM - 20CM X 4,5M - 13 FIOS 13 FIOS POR CM ² 100% - ALGODÃO 28% POLIAMIDA E 12 % POLÉSTER LARGURA 20CM X 4,5M EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	10.000		
00020	00003058	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM CONSTITUÍDA POR 100% DE ALGODÃO HIDRÓFILO EM TECIDO TIPO TELA BRANQUEADO E PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, AMIDO E GORDURA, CORANTE E ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR DESFIAMENTO, CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM ² , 08 DOBRAS UNIFORMES, PRONTA PARA ESTERELIZAR EM AUTOCLAVE À VAPOR, MBALAGEM PACOTE COM 500 UNIDADES, CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO 7,5 X 7,5CM.		PC	2.000		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 006						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00003139	LÂMINA DE BISTURI Nº15 LÂMINA DE BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO, LÂMINA AFIADA E ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUAIS, COM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO Nº 15.		UN	1.400		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote							
LOTE 007							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00010579	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML <i>DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, PROTEASE, AMILASE, LIPAE E CARBO-HIDRASE. DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. O RENDIMENTO MÍNIMO DEVERÁ SER DE 1ML DE SOLUÇÃO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTO USO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA DE ACORDO COM A RDC Nº 55 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS HABILITADOS NA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE – REBLAS: LAUDO DE PH DO PRODUTO PURO E NA DILUIÇÃO DE USO, LAUDO DE ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLITICA, LAUDO DE ESTABILIDADE ACELERADO OU DE LONGA DURAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE PROPOSTO (PROTEOLÍTICA E AMIOLITICA) APRESENTAÇÃO 1.000ML</i>		UN	50		
00023	00000292	SABONETE LÍQUIDO FRASCO 1000ML <i>SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO, EMBALAGEM FRASCO COM 1000ML.</i>		FR	50		
Valor Total do Lote							
Lote							
LOTE 008							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00003096	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M <i>CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIO DE ALGODÃO, APRESENTANDO MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO, DISTRIBUÍDA DE FORMA UNIFORME, BOA ADERÊNCIA, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS, BORDAS COM ACABAMENTO ENROLADO EM CARRETEL, EMBALAGEM CONTENDO IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO 10CM X 4,5M.</i>		RL	1.000		
00025	00009110	FITA TESTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 19MMX30M <i>TAMANHO: 19MMX30M FITA TESTE PARA AUTOCLAVE – PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, ASPECTO ADERÊNCIA E COM ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA, EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ROLO</i>		UN	500		
00026	00010580	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CMX10MT <i>FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DIMENSÕES: 10 CM X 10 MT EMBALADO COM CAPA INDIVIDUAL.</i>		UN	500		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 009					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00003144	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL COR BRANCO 50X70CM CONFECCIONADO EM PAPEL COM 100% DE CELULOSE; TEXTURA FIRME E RESISTENTE; EMBALADO EM ROLO, PODENDO TER PICOTES EM SUA EXTENSÃO QUE POSSA SER FIXADO À MESA DE EXAME CLÍNICO, COR BRANCO, TAMANHO 50M X 70CM.		RL	500		
00028	00009186	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO EXTRA LUXO 2 DOBRAS 20,3 CM X 20 CM. TAMANHO APROXIMADO DA FOLHA 20,3 CM X 20 CM; COMPOSIÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES; GRAMATURA DE 20GRS/M²; 100% CELULOSE VIRGEM DE ALTA ABSORÇÃO; BOM ÍNDICE DE RU (RESISTÊNCIA A ÚMIDO), COM DUAS DOBRAS; 1.000 FOLHAS SEPARADAS EM 04 PACOTES PLÁSTICOS DE 250 FOLHAS CADA FARDO.		FA	300		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 010					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00002713	SORO FISIOLÓGICO 500ML SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FRASCO 500ML.		FR	2.000		
Valor Total do Lote							



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote LOTE 011							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00010581	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM TAMANHO: 14CM; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE GARANTIA NÃO INFERIOR A 10 ANOS		UN	50		
00031	00010582	PINÇA RETA PRATIC 14CM TAMANHO: 14CM; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE GARANTIA NÃO INFERIOR A 10 ANOS		UN	50		
00032	00010583	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 16CM COM DENTE DE RATO TAMANHO: 16CM; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE GARANTIA NÃO INFERIOR A 10 ANOS		UN	5		
00033	00010584	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 30CM COM DENTE DE RATO TAMANHO: 30CM; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE GARANTIA NÃO INFERIOR A 10 ANOS		UN	5		
00034	00004321	CUBA RIM INOXIDÁVEL 26X12CM CUBA RIM, EM AÇO INOXIDÁVEL, 26X12CM.		UN	15		
00035	00010585	TESOURA ÍRIS 12CM RETA TAMANHO: 12CM; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REGISTRO NO MS.		UN	10		
00036	00004338	CABO DE BISTURI CABO DE BISTURI PARA LÂMINAS DE Nº 10 A 15 EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO APROXIMADO: 13CM		UN	10		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 012						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00010586	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA PARA USO INFANTIL MEDINDO 13 A 16CM, ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO. RESISTENTE A QUEDAS. REGISTRO INMETRO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA PARA USO INFANTIL MEDINDO 13 A 16CM, CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO, MANGUITO E TUBO FLEXÍVEL LIVRE DE LÁTEX, MANÔMETRO GRANDE 57MM COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PERA, ESCALA DE 0 A 300MMHG COM PROTEÇÃO DE VIDRO, VÁLVULA DE ROSCA PARA DESCARGA DE AR, ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZÍPER, GARANTIA MÍNIMA 03 ANOS.		UN	10		
00038	00010587	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA PARA USO adulto MEDINDO 22 A 30CM, ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO. RESISTENTE A QUEDAS. REGISTRO INMETRO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA PARA USO adulto MEDINDO 22 A 30CM, CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO, MANGUITO E TUBO FLEXÍVEL LIVRE DE LÁTEX, MANÔMETRO GRANDE 57MM COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PERA, ESCALA DE 0 A 300MMHG COM PROTEÇÃO DE VIDRO, VÁLVULA DE ROSCA PARA DESCARGA DE AR, ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZÍPER, GARANTIA MÍNIMA 03 ANOS		UN	48		
00039	00010588	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA PARA USO OBESO MEDINDO 30 A 38CM, ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO. RESISTENTE A QUEDAS. REGISTRO INMETRO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA PARA USO OBESO MEDINDO 30 A 38CM, CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO, MANGUITO E TUBO FLEXÍVEL LIVRE DE LÁTEX, MANÔMETRO GRANDE 57MM COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PERA, ESCALA DE 0 A 300MMHG COM PROTEÇÃO DE VIDRO, VÁLVULA DE ROSCA PARA DESCARGA DE AR, ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZÍPER, GARANTIA MÍNIMA 03 ANOS		UN	10		
00193	00010587	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA PARA USO adulto MEDINDO 22 A 30CM, ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO. RESISTENTE A QUEDAS. REGISTRO INMETRO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA PARA USO adulto MEDINDO 22 A 30CM, CONFECCIONADA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO, MANGUITO E TUBO FLEXÍVEL LIVRE DE LÁTEX, MANÔMETRO GRANDE 57MM COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE E PERA, ESCALA DE 0 A 300MMHG COM PROTEÇÃO DE VIDRO, VÁLVULA DE ROSCA PARA DESCARGA DE AR, ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZÍPER,		UN	2		
					Valor Total do Lote		
Lote	LOTE 013						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00005658	ESCADA AÇO INOX 02 DEGRAUS ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO DE 7/8 X 1.20MMI ESTRUTURA DOS PISOS EM TUBO DE AÇO INOX QUADRADO 20X20 X 1.20MM PISO REVESTIDO EM CHAPA DE ALUMÍNIO XADREZ DE 1,00MM PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. CAPACIDADE: 150KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 390 X 540 X 330MM DIMENSÕES APROXIMADAS DOS DEGRAUS: 390 X 200MM		UN	45		
					Valor Total do Lote		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 014						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00004986	FOCO GINECOLÓGICO COM ESPELHO 110/220V FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS COM ESPELHO COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CRONAMA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 164CM, PINTURA EPÓXI A 250°C DE RESISTÊNCIA BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS NO MÍNIMO ALIMENTAÇÃO DE 110 OU 220V, 50/60 HZ, LAMPADA HALÓGENA DE 12V X 20 WATTS.		UN	11		
00042	00010589	MESA CARRINHO AUXILIAR TUBULAR - 03 TAMPOS MESA CARRINHO AUXILIAR TUBULAR - 03 TAMPOS PARA APARELHOS DE CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA MADEIRA: MDF DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 48 X 35CM (A X L X C) PINTURA ELETROSTÁTICA COR: BRANCO		UN	7		
00043	00010590	CARRINHO PARA CURATIVO CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE ¾" DE DIÂMETRO 02 BANDEJAS EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO PUXADORES NOS DOIS LADOS DO CARRINHO SUPORTE PARA BACIA DE AÇO INOX (DEVERÁ ACOMPANHAR A BACIA DE AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 3100ML) SUPORTE PARA BALDE DE AÇO INOX (DEVERÁ ACOMPANHAR O BALDE DE AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 5000ML) CHAPA DE AÇO INOX ESPESURA APROXIMADA DE 1MM, COM DOBRAS REBATIDAS PARA CHOQUE NOS 4 CANTOS INFERIORES RODÍZIO DE 75MM DE DIÂMETRO COM BARGO EM NYLON E BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO SENDO 02 SEM TRAVAS E 02 COM TRAVA DE FACIL ACIONAMENTO		UN	6		
00044	00005705	MESA DE MAYO 680X470X850MM MESA DE MAYO, COM BANDEJA INOX, ARMAÇÃO TUBULAR E PRATELEIRA EM AÇO INOX, ESTRUTURA TUBULAR PINTADA SOBRE RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL DA BANDEJA, DIMENSÕES APROXIMADAS 680 X 470 X 850MM.		UN	6		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 015						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00010591	TUBOS DE RESSONANCIA PARA EXERCICIOS (SILICONE) TUBOS DE RESSONANCIA PARA EXERCICIOS (SILICONE) DIMENSÕES APROXIMADAS: 35X5X3 EMBALAGEM (PACOTE) COM MÍNIMO DE 05 UNIDADES		PC	2		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 016						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00009487	CAMA ELÁSTICA MEDIDAS – 20 CM DE ALTURA X 93CM DE DIÂMETRO; PESO MÁXIMO SUPOSTADO - 120KG;		UN	3		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote							
LOTE 017							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00010592	DIVÃ EM MADEIRA COM ORIFÍCIO PARA O ROSTO DIVÃ EM MADEIRA COM ORIFÍCIO PARA O ROSTO MATERIAL: MADEIRA COM ESTOFADO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COBERTO POR COUVIM NA COR VERDE ÁGUA DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,86 X 0,69X 0,82 METROS (C X L X A) PESO SUPORTADO: 200 KG GARANTIA MÍNIMA: 06 M		UN	4		
00048	00010593	DIVÃ BAIXO TABLADO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO DIVÃ BAIXO TABLADO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO MATERIAL: MADEIRA COM ESTOFADO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COBERTO POR COURVIN NA COR VERDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,86 X 1,35 X 0,45 METROS (C X L X A) PESO SUPORTADO: ATÉ 200 KG GARANTIA: 06 MESES		UN	1		
00073	00010613	REDE DE EQUILÍBRIO (SACO CASULO DE SPANDEX) DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: (L X C): 140 X 150 CM; PESO SUPORTADO: PESSOAS ATÉ 90 KG; CONFECCIONADO EM DUAS CORES, SOBREPOSTAS;		UN	1		
Valor Total do Lote							
Lote							
LOTE 018							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00010594	BARRA PARALELA SIMPLES EM AÇO INOX 3M COM PISO BARRA PARALELA SIMPLES EM AÇO INOX 3M COM PISO CARACTERÍSTICAS COM 3 METROS DE COMPRIMENTO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX 01 PAR DE CORRIMÃOS COM 3 METROS DE COMPRIMENTO; 03 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO, 02 BARRAS (CORRIMÃOS) HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPENTE DIMENSÕES APROXIMADAS DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 3,00X0,80M (CXL) ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 0,90M - ALTURA MÍNIMA CORRIMÃO: 0,52M LARGURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 0,60M LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO: 0,39M GARANTIA NÃO INFERIOR AS 12 MESES CONTADOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO		UN	2		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 019						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00010595	CADEIRA PARA BANHO E AUXILIO NO USO DO VASO SANITÁRIO CADEIRA PARA BANHO E AUXILIO NO USO DO VASO SANITÁRIO CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; PINTURA EPÓXI; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6 COM PNEUS MACIÇOS; FREIÇOS BILATERAIS; APOIO DE PÉS ESCAMOTEÁVEL; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS; ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL PARA FACILITAR A HIGIENE; ENCOSTO EM COURVIN CAPACIDADE: 130KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 57 CM ALTURA: 93 CM PROFUNDIDADE: 70 CM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO.		UN	10		
Valor Total do Lote							



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 020					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00005651	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO CADEIRA DE RODA: CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA; RODAS TRASEIRAS DE 24", EM ALUMÍNIO COM RAIOS EM ALUMÍNIO E PNEUS INFLÁVEIS; PROTETORES DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS, COM GARFOS INJETADOS EM NYLON; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS QUATRO RODAS "QUICK RELEASE"; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS; PROTETORES DE ROUPA COM ABA; APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; APOIOS DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; PLACA COM 2 POSIÇÕES DE REGULAGEM DO CENTRO DE GRAVIDADE; CAPACIDADE PARA 120 KG GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO. TAMANHO VARIADOS		UN	7		
00191	00005651	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA; RODAS TRASEIRAS DE 24", EM ALUMÍNIO COM RAIOS EM ALUMÍNIO E PNEUS INFLÁVEIS; PROTETORES DE RAIOS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS, COM GARFOS INJETADOS EM NYLON; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS QUATRO RODAS "QUICK RELEASE"; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS; PROTETORES DE ROUPA COM ABA; APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; APOIOS DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS; PLACA COM 2 POSIÇÕES DE REGULAGEM DO CENTRO DE GRAVIDADE; CAPACIDADE PARA 120 KG GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO		UN	3		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 021					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00052	00010596	MULETA AXILAR EM ALUMÍNIO REGULÁVEL MÉDIA <i>APOIO DE MÃO EM POLIURETANO EXPANDIDO APOIO PAR AXILA EM PVC INJETADO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES TIPO: MULETA MODELO: AXILAR REGISTRO ANVISA MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE (KG): 130 REGULAGEM DE ALTURA: SIM, ATRAVÉS DE PINOS COM ENGATE RÁPIDO 05 REGULAGENS DE APOIO DE MÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO E BORBOLETA. PONTEIRA EM BORRACHA NATURAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO.</i>		PR	10		
00053	00009495	ANDADOR DE ALUMÍNIO POLIDO, ARTICULADO E DOBRÁVEL <i>ANDADOR DE ALUMÍNIO POLIDO, ARTICULADO E DOBRÁVEL REGISTRO ANVISA SUPORTA ATÉ 130KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: 88X77CM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO.</i>		UN	3		
00054	00010597	ANDADOR DE ALUMÍNIO POLIDO INFANTIL FIXO E DOBRÁVEL COM RODAS <i>DIMENSÕES APROXIMADAS 68 A 79CM SUPORTA ATÉ 100KG REGULAGEM DE ATURA EM ATÉ 5 NÍVEIS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO.</i>		UN	2		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 022					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00009486	<p>LASERPULSE (COM CANETAS EXTRAS)</p> <p>MICROCONTROLADO DE LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA CIRCUITO TOPOSCÓPIO POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO COM TRÊS CANETAS LASER (LASER PROBES) COM COMPRIMENTOS DE 660 NM - ALGAINP - (PO - 30MW), 830 NM - GAALAS - (PO - 30MW) OU 830 NM - GAAS - (PO - 70W PICO). EMISSÕES DO FEIXE DO LASER NAS CANETAS PODEM SER AJUSTADO DE MODO CONTÍNUO OU PULSADO; 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO: 2,5HZ, 5HZ, 10HZ, 20HZ, 75HZ, 150HZ, 300HZ, 700HZ 1KHZ E 2KHZ; 01 CANETA 830NM GAALAS - (PO - 30MW); 01 CANETA 660 NM ALGAINP - (PO - 30MW); 01 CANETA 830 NM - GAAS - (PO - 70W PICO); 01 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL; 01 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE; 01 KIT CABO PARA CANETA TOPOSCÓPIO (PRETO 1 VIA); 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES;</p> <p>MICROCONTROLADO DE LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA CIRCUITO TOPOSCÓPIO POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO COM TRÊS CANETAS LASER (LASER PROBES) COM COMPRIMENTOS DE 660 NM - ALGAINP - (PO - 30MW), 830 NM - GAALAS - (PO - 30MW) OU 830 NM - GAAS - (PO - 70W PICO). EMISSÕES DO FEIXE DO LASER NAS CANETAS PODEM SER AJUSTADO DE MODO CONTÍNUO OU PULSADO; 10 FREQUÊNCIAS DE MODULAÇÃO: 2,5HZ, 5HZ, 10HZ, 20HZ, 75HZ, 150HZ, 300HZ, 700HZ 1KHZ E 2KHZ; 01 CANETA 830NM GAALAS - (PO - 30MW); 01 CANETA 660 NM ALGAINP - (PO - 30MW); 01 CANETA 830 NM - GAAS - (PO - 70W PICO); 01 CABO DE FORÇA DESTACÁVEL; 01 FUSÍVEL DE PROTEÇÃO SOBRESSALENTE; 01 KIT CABO PARA CANETA TOPOSCÓPIO (PRETO 1 VIA); 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES;</p>		UN	2		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 023					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00010598	<p>NEURODYN PORTÁTIL - APARELHO DE TENS FES BURST 2 CANAIS</p> <p>NEURODYN PORTÁTIL - APARELHO DE TENS FES BURST 2 CANAIS MODELO: NEURODYN PORTATIL - 2 CANAIS - TENS/FES MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO) COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA 127 E 220 VOLTS FREQUÊNCIA 50-60HZ ENTRADA: 100-240V SAÍDA: 09 VOLTS DIMENSÕES: 7,8 X 14,8 X 5CM (L X P X A) REGISTRO ANVISA: GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO CADA OBJETO DEVERÁ CONTER: 04 ELETRODOS DE SILICONE 3CM X 5CM 01 CABO DE CONEXÃO AO PACIENTE - LARANJA COM 02 SAÍDAS 01 CABO DE CONEXÃO AO PACIENTE - PRETO COM 02 SAÍDAS 01 BSNAGA DE GEL 100G 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES 01 BATERIA 9 VOLTS RECARREGÁVEL 01 CARREGADOR PARA BATERIA RECARREGÁVEL DE 09 VOLTS 01 FONTE 500MA. GARANTIA NÃO INFERIOR AS 12 MESES CONTADOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO</p>		UN	2		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espirito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 024						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00057	00010599	OXÍMETRO DE DEDO CARACTERÍSTICAS DO OXÍMETRO: DISPLAY: VISOR DE OLED COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; TELA ROTATIVA EM 6 APRESENTAÇÕES DIFERENTES DOS PARÂMETROS AFERIDOS; INDICADOR DE PERFUSÃO ATRAVÉS DE BARRA GRÁFICA E CURVA PLETISMOGRÁFICA; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA; ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AAA (PALITO); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 08 SEGUNDOS SEM UTILIZAÇÃO; CONFIGURAÇÕES DE ALARMES E BIP DE FREQUÊNCIA; USO EM CRIANÇAS E ADULTOS; SISTEMA DE ANTI-INTERFERÊNCIA A MOVIMENTOS; ALARMES: ALARME DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA DE PULSO; ALARME DE ALTA E BAIXA SPO2; INDICAÇÕES SONORAS (BIP E ALARMES DE ALTA E BAIXA SPO2 E PULSO); BATERIA E ALIMENTAÇÃO: O EQUIPAMENTO FUNCIONA COM 02 (DUAS) PILHAS AAA (PALITO); DIMENSÕES APROXIMADAS: 63.5 X 34 X 35MM; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CORDÃO DE PESCOÇO; ESTOJO MACIO PARA TRANSPORTE. 01 RECARREGADOR DE PILHAS AAA 02 PILHAS AAA RECARREGÁVEL		UN	3		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 025						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00010600	ELETRODO CONDUTIVO DE SILICONE DE 1 METRO TAMANHO: 1 METRO FÁCIL ADERÊNCIA COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE APARELHOS		UN	5		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 026						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00009481	BICICLETA ERGOMÉTRICA MAGNETICA DISPLAY EM LCD DE FÁCIL LEITURA E OPERAÇÃO PERMITE UM MONITORAMENTO COMPLETO DO EXERCÍCIO INDEPENDENTE DO PERFIL DO USUÁRIO 03 IDIOMAS (PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL) POSSUI HANDGRIP NO GUIDÃO LATERAL 8 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA MÓDULO MULTIFUNCIONAL COM VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, CRONÔMETRO, MONITORAMENTO CARDÍACO, NÍVEL DE CARGA, RELÓGIO E TERMÔMETRO ESTRUTURA - AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM BORRACHA E CARENAGEM EM PLÁSTICO POLIETILENO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE À FERRUGEM (CORROSÃO) CAPACIDADE DE USO: 120KG DIMENSÕES: 0,84M X 0,50M X 1,03M (C X L X A) ALTURA DE ASSENTO: 7 PONTOS DE REGULAGEM PEDAIS: AUTO-BALANCEADO COM CINTA DE FIXAÇÃO BANCO: ANATÔMICO EM PU		UN	3		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote LOTE 027							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00009482	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL DISPLAY EM LCD DE FÁCIL LEITURA E OPERAÇÃO, VISUALIZAÇÃO DE VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORAÇÃO CARDÍACA, CALORIAS, NÍVEL DE CARGA, RELÓGIO IDIOMA: PORTUGUÊS HANDGRIP NO GUIDÃO LATERAL RESISTÊNCIA MAGNÉTICA COM 08 NÍVEIS NO MÍNIMO ESTRUTURA: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CAPACIDADE DE USO: 120KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,41M X 0,63M X 1,04M (C X L X A) IDIOMA DISPLAY: PORTUGUÊS BANCO: ANATÔMICO EM PU PEDAIS: AUTO-BALANCEADO COM CINTA DE FIXAÇÃO DISTÂNCIA DE ASSENTO: 11 PONTOS DE REGULAGEM GARANTIA NÃO INFERIOR AS 12 MESES CONTADOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO		UN	3		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 028							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00010601	ESTEIRA ERGOMETRICA ELETRICA MONITORAMENTO CARDÍACO DISPLAY EM LCD DOBRÁVEL FUNÇÕES DE TEMPO, VELOCIDADE, PASSO E CHAVE DE SEGURANÇA PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS: MÍNIMO 05 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO: MÍNIMO 03 PONTOS DE ABSORÇÃO DO IMPACTO: MÍNIMO 06 SILENCIOSA MATERIAL: AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ VOLTAGEM: 110V ÁREA DE CORRIDA: 135 X 46CM (C X L) PESO SUPORTADO: ATÉ 125KG VELOCIDADE (MIN - MÁX): 1 A 20KM/H MOTOR MÍNIMO: DC 2,65 HPM PESO: 95KG DIMENSÕES: 189 X 83 X 145CM (C X L X A) GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTADOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO.		UN	3		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 029							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00010602	CAVALINHO UPA UPA CINTURA MÁXIMA RECOMENDADA: 100 CM; SUPORTA ATÉ 50 KG; BOMBA PRA INFLAR: SIM MATERIAL: VINIL ATÓXICO EFEITOS SONOROS:		UN	2		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 030							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00010603	ANDADOR E FUJÃO ANDADOR E FUJÃO MATERIAL: ALGODÃO RESPIRÁVEL TAMANHO LONGA: 45 CM – 58 CM (AJUSTÁVEL)		UN	2		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 031					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00010604	ANDADOR PORTÁTIL PARA BEBÊ CARACTERÍSTICAS CARACTERÍSTICAS GERAIS BANDEJA REMOVÍVEL DE BRINQUEDOS ALTURA REGULÁVEL COM ATÉ CINCO POSIÇÕES SISTEMA DE 6 RODÍZIOS DESLIZANTES FÁCIL DE MONTAR E TRANSPORTAR ASSENTO AJUSTÁVEL: SIM LAVÁVEL: SIM BANDEJA PLÁSTICA REMOVÍVEL: SIM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PESO SUPORTADO (KG) 13 MATERIAL: PLÁSTICO COM ASSENTO EM TECIDO E ENCOSTO DE ESPUMA IDADE RECOMENDADA: DE 6 A 12 MESES OU ATÉ 70 CM		UN	2		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 032					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00010605	ROLO DE POSICIONAMENTO GRANDE PARA FISIOTERAPIA TAMANHO: GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS: 58X24X24CM; MATERIAL: ESPUMA REVESTIDO COM COURVIN SINTÉTICO NA COR VERDE; PESO SUPORTADO ATÉ 135 KG;		UN	6		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 033					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00010606	ROLOS DE POSICIONAMENTO PEQUENO TAMANHO: PEQUENO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 46.0 CM X 9.0 CM X 9.0 CM (C X L X A) PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; COMPOSIÇÃO: ESPUMA; REVESTIDO EM COURVIN NA COR VERDE, COM REFORÇO 100% POLIÉSTER DENSIDADE 23;		UN	3		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 034					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00010607	TRAVESSEIROS CLÍNICOS CARACTERÍSTICAS: TAMANHO GRANDE, DIMENSÕES: (52X32X10CM); MATERIAL: ESPUMA EM FLOCOS REVESTIDA EM COURVIN SINTÉTICO NA COR VERDE ÁGUA; PESO SUPORTADO: ATÉ 135 KG.		UN	8		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 035					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00068	00010608	SUPORTE INDIVIDUAL PARA BOLA SUIÇA - COM ARO METÁLICO - COM FIXAÇÃO EM PAREDE SUPORTE INDIVIDUAL PARA BOLA SUIÇA - COM ARO METÁLICO - COM FIXAÇÃO EM PAREDE PINTURA: EPOXI MATERIAL: AÇO COR: BRANCO SUPPORTA TODOS OS TAMANHOS DE BOLAS SUIÇAS (45CM A 95CM) E PARA BOLA FEIJÃO DIÂMETRO: 35CM 01 KIT PARA INSTALAÇÃO (BUCHA E PARAFUSO)		UN	9		
00069	00010609	BOLA BOBATH 85CM A BOLA FOI FABRICADA EM LÁTEX, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA SUPPORTAR ATÉ 200KG . COM BOMBA DE AR		UN	2		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 036					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00010610	MASSAGEADOR FACIAL 01 ESCOVA MASSAGEADORA 02 OPÇÕES DE VELOCIDADE. BASE PARA SUPORTE, VOLTAGEM/ALIMENTAÇÃO: USB; DIMENSÕES APROXIMADAS : 5.25 X 7.95 X 11.9 CM;		UN	3		
00071	00010611	VIBRADOR MASSAGEADOR VIBRADOR MASSAGEADOR CONTENDO 07 DISPOSITIVOS 24 ESPÁTULAS PERFURADAS DE PLÁSTICO DE SUPERFÍCIES RUGOSAS VOLTAGEM 110V		UN	1		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 037					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00010612	<p>ROLO SUSPENSO COM APOIO DOS PÉS</p> <p>ESTRUTURADO EM MADEIRA REFLORESTADA; APOIO DOS PÉS ESTRUTURADO EM MADEIRA; ASSENTO REVESTIDO EM VINIL COM ESPUMA DE 80MM, DENSIDADE D33. CORDAS DE SUSTENTAÇÃO SUPER RESISTENTES, TRANÇADAS, MULTICORES, 100% POLIPROPILENO, BITOLA DE 10MM, ENCAPADAS COM MANGUEIRA CRISTAL DE 12MM.</p>		UN	1		
00074	00010614	<p>TRILHO SUSPENSO MODULAR</p> <p>SUPORTA TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO SUSPENSO ESTRUTURA: TRILHO EM MÓDULOS DE 1,00 METRO DE COMPRIMENTO CADA UM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MM (CHAPA 16). SISTEMA DE FIXAÇÃO NO TETO COM CHUMBADORES PARABOLT CBT 3/8 X 60 MM, SEXTAVADO, ROSCA INTEIRA, CARRINHO QUE MOVIMENTA DENTRO DO TRILHO EM AÇO, COM RODAS DE NYLON, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO CONTÍNUO (360°) E RETILÍNEO, SEM RUÍDOS. O TRILHO, FORNECIDO DEVERÁ TER O MINIMO DE DOIS METROS, 01 CARRINHO 01 CABIDE, 03 CORRENTES DE AÇO 3/16 (5 MM), RESISTÊNCIA A RUPTURA DE 1400 KGf, COM 100 CM DE COMPRIMENTO CADA, 02 MOSQUETÕES DE 08 MM, 01 MOSQUETÃO DE 09 MM E PARABOLT CBT 3/8 X 60 MM PARA FIXAÇÃO DOS TRILHOS.</p>		UN	2		
00075	00010615	<p>PLATAFORMA SUSPENSA - PARA FISIOTERAPIA</p> <p>ESTRUTURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO - COMPENSADO DE 15MM; ACABAMENTO INFERIOR EM MDF BRANCO DE 6 MM; APOIO ESTRUTURADO EM MADEIRA; ASSENTO REVESTIDO EM VINIL COM ESPUMA DE 50MM, DENSIDADE D33. CORDAS DE SUSTENTAÇÃO SUPER RESISTENTES, TRANÇADAS, MULTICORES, 100% POLIPROPILENO, BITOLA DE 10MM, ENCAPADAS COM MANGUEIRA CRISTAL DE 12MM. DIMENSÕES APROX. DO EQUIPAMENTO : COMPRIMENTO : 100 CM. LARGURA : 60 CM. PESO SUPORTADO: PESSOAS ATÉ 120 KG.</p>		UN	1		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 038						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00010616	KIT EXTENSORES LIVEUP COM 03 ELÁSTICOS MULTI FUNÇÃO MODELO: KIT EXTENSOR ELÁSTICO COM 3 ELÁSTICOS MATERIAL: BORRACHA COR: VARIADA RESISTÊNCIAS: FORTE / MÉDIO / LEVE DIMENSÕES: FORTE 80CM / MÉDIO 90CM / LEVE 2,80M PESO COM EMBALAGEM: 400G GARANTIA: 06 MESES		UN	3		
00077	00010617	KIT MINI CONES CHAPÉU CHINÊS MODELO – KIT DE MINI CONES MATERIAL – POLIETILENO QUANTIDADE – 15 UNIDADES DIMENSÕES – 20X21(CXL)		UN	1		
00078	00010618	KIT CONE DE AGILIDADE 10 CONES DIMENSÕES – (AXCXL): 14X23X14CM COMPOSIÇÃO – POLIETILENO CORES: VARIADAS		UN	2		
00079	00010619	STEPPER COM REGULAGEM DE ALTURA CARACTERÍSTICAS TIPO: STEPPER MATERIAL: POLIPROPILENO RÍGIDO CARACTERÍSTICAS GERAIS REGULAGEM DE ALTURA; PÉS ENCAIXADOS AO STEP; ALTURA APROXIMADA SEM OS PÉS: 9 CM; ALTURA APROXIMADA COM OS PÉS: 16 CM; COMPRIMENTO APROXIMADO: 65 CM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100 KG;		UN	4		
00080	00010620	ANEL FLEX LUXO - FISIOTERAPIA MODELO: ANEL FLEXÍVEL MATERIAL: PLÁSTICO ABS E ESPUMA COM 2 PEGADORES PARA POSICIONAMENTO INTERNO E EXTERNO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 38,5X35,5X6,8CM		UN	2		
00081	00010621	ESCADA DE AGILIDADE PARA CIRCUITO 4 METROS LINHA: AGILIDADE MATERIAL: NYLON E POLIPROPILENO DIMENSÕES: 4M (COMPRIMENTO) X 47CM (LARGURA)		UN	3		
00082	00010622	KIT DE ARGOLAS DE AGILIDADE MODELO – KIT DE ARGOLAS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO MATERIAL – PLÁSTICO QUANTIDADE – 12 UNIDADES DIMENSÕES – 35CM DE DIÂMETRO		UN	2		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 039						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00010623	TÁBUA DE ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA (TÁBUA DE AVDS) MATERIAL: MADEIRA DIMENSÃO: 55CM X 40CM X 10CM A TÁBUA DE AVDS DEVERÁ CONTER: FECHADURAS DE VÁRIOS MODELOS, TOMADA COM PLUG: COLOCAR O PLUG EM UMA TOMADA, INTERRUPTOR PARA ASCENDER E APAGAR A LUZ, TORNEIRA: ABRIR E FECHAR CADEADO: ABRIR E FECHAR.		UN	2		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 040						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00010624	ARAMADO MESA DE COORDENAÇÃO <i>DESCRIPTIVO DETALHADO: MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA, M.D.F., PLÁSTICO, ARAME E FERRO. COMPOSTO POR 06 CIRCUITOS E 56 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE E PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. TAMPO DA MESA SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA ILUSTRANDO CIRCUITOS COLORIDOS DE ARAME, FUNDO DO TAMPO COM 02 PUXADORES METÁLICOS PARA AUXILIAR A VIRAR O TAMPO. PÉS E ESTRUTURA DA MESA EM FERRO PINTADO COM TINTA ATÓXICA. MEDIDA APROXIMADAS DA MESA MONTADA: 60 X 60 X 85 CM.</i>		UN	2		
00085	00010625	ARAMADOS - CONJUNTO COMPLETO C/ 06 MODELOS <i>CONTEM 6 MODELOS DE ARAMADOS SENDO: MONTANHA RUSSA - CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARAME RECOBERTO COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, TAMANHO APROXIMADO 30 X 24 X 20 CM ONDULAR - CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARAME RECOBERTO COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, TAMANHO APROXIMADO 36 X 20 X 10 CM. ESPIRAL - CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARAME RECOBERTO COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, TAMANHO APROXIMADO 36 X 25 X 10 CM. TRIANGULAR - CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARAME RECOBERTO COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, TAMANHO APROXIMADO 36 X 28 X 10 CM. ACROBÁTICO - CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARAME RECOBERTO COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, TAMANHO APROXIMADO 30 X 30 X 10 CM. ENTRELAÇADO - CONFECCIONADO EM MADEIRA E ARAME RECOBERTO COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL, TAMANHO APROXIMADO 36 X 36 X 10 CM</i>		UN	1		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 041						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00010626	GANGORRA PARA EQUILÍBRIO INFANTIL - FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: GANGORRA PARA EQUILÍBRIO INFANTIL MATERIAL: MADEIRA PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 150CM X 26CM X 18CM (C X L X A) REGISTRO NA ANVISA;		UN	2		
00087	00010627	GANGORRA PARA EQUILÍBRIO ADULTO- FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: GANGORRA PARA EQUILÍBRIO ADULTO PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 250KG;MATERIAL: MADEIRA PISO ANTIDERRAPANTE COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 160.0 CM X 30.0 CM X 29.0 CM (C X L X A). REGISTRO NA ANVISA;		UN	2		
00088	00010628	CONJUNTO DE 05 BANQUETAS PARA FISIOTERAPIA MATERIAL: MADEIRA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (C X L X A): TAM. 01 - 60 X 31 X 38 TAM. 02 - 55 X 31 X 32 TAM. 03 - 50 X 31 X 26 TAM. 04 - 45 X 31 X 20 TAM. 05 - 40 X 31 X 15 CORES VARIADAS		CJ	2		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 042						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00002907	FITA MÉTRICA 1,50M FITA MÉTRICA, EM POLIESTER COM FIBRA DE VIDRO, 1,50M.		UN	20		
00090	00010629	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL - P KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS 1 ESPÉCULO TAMANHO P.		KIT	1.500		
00091	00010630	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL - M KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS 1 ESPÉCULO TAMANHO M.		KIT	2.000		
00092	00010631	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL - G KIT PAPANICOLAOU COMPLETO DESCARTÁVEL 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS 1 ESPÉCULO TAMANHO G.		KIT	300		
Valor Total do Lote							



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 043					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00093	00010632	MESA GINECOLÓGICA ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MDF NA COR BRANCA, POSSUI 2 PORTAS E 4 GAVETAS. LEITO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM ESPUMA DE 5CM D28, REVESTIDO EM COURVIN NA COR VERDE. DIVIDIDO EM 3 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO E PERNAS, COM ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. ACESSÓRIOS FORNECIDOS: PERNEIRA OU PORTA CALCANHAR, BANCO GIRATÓRIO . CAPACIDADE: 150KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 1800MM (C) X 550 (L) X 850MM (A). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO.		UN	9		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 044					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00009382	OTOSCÓPIO OTOSCÓPIO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, LÂMPADA INCANDESCENTE. CABO EM METAL CROMADO PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, RECOBERTO POR CAPINHA ANTIDERRAPANTE DE PUNHO NA COR PRETA. CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. VISOR MÓVEL, LÂMPADA INCANDESCENTE REF. L-07 DE 2,5 V 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTE CALIBRES E QUANTIDADES: 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2,5 MM Nº 1 SEM REFORÇO METÁLICO 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 4,0 MM Nº 2 SEM REFORÇO METÁLICO 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 5,0 MM Nº 3 SEM REFORÇO METÁLICO 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 7,0 MM Nº 4 SEM REFORÇO METÁLICO 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 9,0 MM Nº 5 SEM REFORÇO METÁLICO ACONDICIONADO EM ESTOJO. MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA.		UN	13		
00095	00010633	LANTERNA CLÍNICA LANTERNA COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V NO MINIMO; CONFECCIONADA EM METAL; ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED; MEDIDAS APROXIMADAS: CXD 14CM / 1,2 CM. POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO).		UN	15		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote							
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
LOTE 045							
00096	00010634	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE HOSPITALAR PEDESTAL VISOR EM TERMOPLÁSTICO (POLICARBONATO CRISTAL); MANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE HOSPITALAR; CORPO QUADRADO DE 155,0 MM NO MÍNIMO, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO); CESTO EM POLIPROPILENO PARA ACOMODAÇÃO DA BRAÇADEIRA; MOSTRADOR TIPO LARGE DE ALUMÍNIO; ESCALA GRADUADA E NUMERAÇÃO EM PRETO DE 0 – 300 MMHG (DIÂMETRO DE 130,0 MM NO MÍNIMO) COMO REFERÊNCIA DA CALIBRAÇÃO; PONTEIRO INDICATIVO DA PRESSÃO ARTERIAL NA COR PRETA. BRAÇADEIRA EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO RESISTENTE NYLON COM FECHO METAL NO TAMANHO ADULTO (14,5 CM X 53,0 CM). MANGUEIRA DE EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL COM 01 METRO DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO; PÊRA INSUFLADORA DE AR PARA O MANGUITO EM LÁTEX NATURAL; PEDESTAL (HASTE) COM TUBOS TELESCÓPICOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, QUE PERMITE REGULAGEM DA ALTURA; BASE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO), COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS: (MM) – 405 X 405 X 975 (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO.		UN	9		
Valor Total do Lote							
LOTE 046							
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00010635	MEDIDOR DE ESTATURA / ALTURA - ESTADIÔMETRO INFANTIL MEDIDOR DE ESTATURA / ALTURA - ESTADIÔMETRO INFANTIL (INFANTÔMETRO) CONFECCIONADO EM MADEIRA; MEDE DE 0 A 99CM; COMPOSTO POR UMA HASTE FIXA QUE POSSUI AS MEDIDAS E OUTRA MÓVEL DE 33CM DE COMPRIMENTO E 5,5CM DE LARGURA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO.		UN	11		
Valor Total do Lote							
LOTE 047							
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00010636	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL MODELO DO EQUIPAMENTO: DIGITAL ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES CATEGORIA: ADULTO FUNÇÃO: BALANÇA CLÍNICA CAPACIDADE: 200 KG DIVISÕES: 100G HOMOLOGADA PELO INMETRO: SIM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO.		UN	12		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote LOTE 048							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00010637	BALANÇA MEDICA PEDIÁTRICA DIGITAL DISPLAY DE LCD (CRISTAL LÍQUIDO). CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICO MODELO DO EQUIPAMENTO: DIGITAL ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, BIVOLT GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES CATEGORIA: PEDIÁTRICO FUNÇÃO: BALANÇA CLÍNICA CAPACIDADE: 25 KG DIVISÕES: 2G ATÉ 10KG / 5G DE 10KG ATÉ 25KG HOMOLOGADA PELO INMETRO: SIM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO.		UN	7		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 049							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00010638	MACA MESA DE EXAME CLÍNICO ADULTO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM NA COR VERDE CABECEIRA RECLINÁVEL EM ATÉ 4 POSIÇÕES ATRAVÉS DE CREMALHEIRA PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICA. COM SUPORTE PARA ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1,85M ALTURA: 0,80M LARGURA: 0,60M GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO.		UN	13		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 050							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00101	00010639	COLETOR UNIVERSAL FEZES E URINA COM 100ML COLETOR UNIVERSAL FEZES E URINA COM 100ML O COLETOR UNIVERSAL, ACOMPANHANDO UMA PÁ EM PLÁSTICO. FABRICADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 100ML. GRADUADO TAMPA DE ROSCA,		UN	12.000		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 051							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00102	00009109	ÁGUA DESTILADA 5LITROS ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL / GALÃO COM 5.000ML		GL	50		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 052						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00103	00010640	SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 10 ML C/ AGULHA 25X7 / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; <i>SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 10 ML C/ AGULHA 25X7 / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA;</i>		UN	200		
00104	00010641	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML / COM AGULHA 25X7,0 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA <i>SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML / COM AGULHA 25X7,0 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA;</i>		UN	15.000		
00105	00010642	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML / COM AGULHA 20X5,5 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; <i>SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML / COM AGULHA 20X5,5 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA;</i>		UN	3.000		
00106	00010643	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML / COM AGULHA 25X0,6 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; <i>SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML / COM AGULHA 25X0,6 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA;</i>		UN	5.000		
00107	00010644	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML / COM AGULHA 13X4,5 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; <i>SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML / COM AGULHA 13X4,5 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA;</i>		UN	5.000		
00108	00010645	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML / COM AGULHA 25X7,0 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; <i>SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML / COM AGULHA 25X7,0 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA;</i>		UN	5.000		
00109	00010646	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML / COM AGULHA 25X7,0 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; <i>SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML / COM AGULHA 25X7,0 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR; CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA;</i>		UN	500		
00110	00010647	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML / COM AGULHA 25X7,0 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; <i>SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML / COM AGULHA 25X7,0 / COM BICO ROSCA BD / ESTÉRIL / HIPODÉRMICA; FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR;</i>		UN	500		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 052					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		CORPO TRANSPARENTE – PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DO MEDICAMENTO; SILICONADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ATÓXICA E APIROGÊNICA;					
00111	00010648	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03 ML SEM AGULHA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, BICO LUER-LOK (TIPO ROSCA) CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS NBR ISO 7886		UN	1.000		
00112	00010649	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05 ML SEM AGULHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; BICO LUER-LOK (TIPO ROSCA); CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS NBR ISO 7886		UN	1.000		
00113	00010650	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; BICO LUER-LOK (TIPO ROSCA); CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS NBR ISO 7886		UN	1.000		
00114	00010651	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA BICO LUER-LOK (TIPO ROSCA) SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA BICO LUER-LOK (TIPO ROSCA) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; BICO LUER-LOK (TIPO ROSCA); CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS NBR ISO 7886		UN	500		
00115	00010652	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA BICO SLIP SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS NBR ISO 7886		UN	200		
00116	00003156	ÁLCOOL 70% 1.000ML ÁLCOOL A 70%, FRASCO COM 1.000ML.		L	500		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 053					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00009287	Coletor para Material Perfurocortante Coletor para Material Perfurocortante / Capacidade 13 Litros / Kit para montagem: Sacola plástica amarela / Fundo rígido / Cinta lateral / Bandeja interna / Coletor em papelão amarelo com trava de segurança /		KIT	700		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 054						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00010653	LÂMPADA HALOGÊNIO 6V 20W COM AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA <i>LÂMPADA HALOGÊNIO 6V 20W COM AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA TENSÃO DE ENTRADA 85VAC ~260VAC, compatível com o objeto descrito no lote 08.</i>		UN	6		
00188	00010719	LÂMPADAS PARA MICROSCÓPIO 6V/20W <i>LÂMPADAS PARA MICROSCÓPIO 6V/20W DISPLAY ÓPTICO HALOGÊNICO ESB - 6V 20W MODELO: XENOPHOT HLX 64250</i>		UN	4		
Valor Total do Lote							
Lote	LOTE 055						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00010654	GELOX – TERMOGEL - 17X9,7 X 25CM <i>GELO RETILIZÁVEL RÍGIDO (GELOX – TERMOGEL) GELO – RIG. DIMENSÕES MÍNIMAS: 17X9,7 X 25CM</i>		UN	100		
00120	00010655	GELOX – TERMOGEL - 21,5x14,5x25 <i>GELO RETILIZÁVEL RÍGIDO (GELOX – TERMOGEL) GELO – RIG. DIMENSÕES MÍNIMAS: 21,5x14,5x25</i>		UN	100		
00121	00010656	GELOX – TERMOGEL - 20X12X4CM <i>GELO RETILIZÁVEL RÍGIDO (GELOX – TERMOGEL) GELO – RIG. DIMENSÕES MÍNIMAS: 20X12X4CM</i>		UN	50		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 056					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00123	00010658	<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM AUMENTO DE 40X a 1600X, MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM AUMENTO DE 40X a 1600X; AUMENTO: 40X A 1600X; TUBO BINOCULAR TIPO SIEDENTOPF, 160 MM, INCLINAÇÃO DE TUBO DE 30º, COM ROTAÇÃO DE 360º, AJUSTE INTERPUPILAR DE 55MM Á 75MM, AJUSTE DE DIOPTRIA LADO ESQUERDO +/- 5 . OCULAR: WF 10X (18MM) E 16X (11MM); OBJETIVA ACROMÁTICA: 4X, 10X, 40X (R), 100X (R)OIL; REVOLVER REVERSO P/ QUATRO OBJETIVAS; PLATINA MECÂNICA 125MM X 115MM (OPCIONAL 140 X 155 MM), MOVIMENTO 50 MM X 75 MM (OPCIONAL X 70 MM, Y 30 MM) EM BOTÕES CONJUGADOS A DIREITA, ESCALA VERNIER DE 0,1 MM; CONDENSADOR ABBE 1.25 NA COM ÍRIS DIAFRAGMA, PORTA FILTRO E MOVIMENTO POR PINHÃO E CREMALHEIRA; VFOCALIZAÇÃO: MACROMÉTRICO COM ÁREA DE TRABALHO 13 MM MICROMÉTRICO COM CURSO DE 0,002MM POR DIVISÃO; MACRO E MICRO CONJUGADO EM BOTÕES BILATERAIS. TRAVA MECÂNICA PARA PROTEÇÃO CONTRA UMA ACIDENTAL QUEBRA DA LÂMINA; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA HALOGÊNIO 6V 20WCOM AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA OU LED 1W (OPCIONAL); TENSÃO DE ENTRADA 85VAC ~ 260VAC (CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO); ACOMPANHA: 01 FILTRO AZUL 32 MM. 01 FRACO DE ÓLEO IMERSÃO 01 FUSÍVEL 01 CAPA PROTETORA MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTATOS APÓS O RECEBIMENTO DO OBJETO.</p>		UN	1		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 057					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00124	00010659	<p>TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO, MÁXIMO/MÍNIMO COM ALARME TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO, MÁXIMO/MÍNIMO COM ALARME FABRICADO EM PLÁSTICO ABS; SENSOR COM PONTEIRA PLÁSTICA; CABO DE APROXIMADAMENTE 180CM; DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS ESCALA INTERNA: -10+50OC / -14+122OF; ESCALA EXTERNA: -50+700C / -56+158OF; RESOLUÇÃO: 1OC / 1OF; PRECISÃO: ±1OC / ±1OF; DIMENSÕES APROXIMADAS: 110X70X20MM;</p>		UN	30		
Valor Total do Lote							



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 058						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00125	00010660	<p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS) 970 LITROS CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS) 970 LITROS EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR; CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 970 LITROS ÚTEIS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 205A X 140L X 79P REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO; DEGELO SECO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO; CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM DIVISÓRIAS E/OU PAREDES VERTICAIS; 08 PRATELEIRAS NO MÍNIMO FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; MÍNIMO DE DUAS PORTAS DE VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" OU "CEGA"; ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC; EQUIPADO COM MÍNIMO DE 04 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL; PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR, DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL; SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL; SILENCIADOR DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE; SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ELETRÔNICO; SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA; TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. CHAVE GERAL DE ENERGIA – LIGA/DESLIGA; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; REGISTRO NA ANVISA; MANUAL EM PORTUGUÊS. DEVERÁ CONTER: SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA AUTONOMIA DE ATÉ 24 HORAS NA FALTA DE ENERGIA; DISCADORA DE TELEFONE PARA ATÉ 09 NÚMEROS PRÉ-PROGRAMADOS EM CASO DE VARIAÇÃO DA TEMPERATURA OU FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES EM TOUCH SCREEN, COM VISUALIZAÇÃO DE GRÁFICOS DAS TEMPERATURAS EM TEMPO REAL E MONITORAMENTO INDIVIDUAL PARA ATÉ 06 PONTOS DISTINTOS; ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; PROCESSO DE QUALIFICAÇÕES; CHAVE NA PORTA.</p>		UN	1		
00126	00010661	<p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS) 340 LITROS CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (VACINAS) 340 LITROS EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR; CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 340 LITROS ÚTEIS; DIMENSÕES APROXIMADAS CM: 195A x 75L x 85P REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO; DEGELO SECO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO; CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM DIVISÓRIAS E/OU PAREDES VERTICAIS; 08 PRATELEIRAS NO MÍNIMO FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL;</p>		UN	4		



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 058						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>MÍNIMO DE DUAS PORTAS DE VIDRO TRIPLA TIPO "NO FOG" OU "CEGA"; ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE 70 MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO EXPANDIDO LIVRE DE CFC; EQUIPADO COM MÍNIMO DE 04 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL; PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR, DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL; SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL; SILENCIADOR DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE; SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELÉTRICO/ELETRÔNICO; SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA; TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS. CHAVE GERAL DE ENERGIA – LIGA/DESLIGA; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; REGISTRO NA ANVISA; MANUAL EM PORTUGUÊS. DEVERÁ CONTER: SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA AUTONOMIA DE ATÉ 24 HORAS NA FALTA DE ENERGIA; DISCADORA DE TELEFONE PARA ATÉ 09 NÚMEROS PRÉ-PROGRAMADOS EM CASO DE VARIAÇÃO DA TEMPERATURA OU FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA; PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES EM TOUCH SCREEN, COM ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; PROCESSO DE QUALIFICAÇÕES; CHAVE NA PORTA.</p>					
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote LOTE 059							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00122	00010657	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50 LITROS CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 50 LITROS Capacidade: mínima de 50 litros COR: TRANSPARENTE MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO COM TAMPA MEDIDAS (CM): 590X380X320MM		UN	15		
00127	00010662	CAIXA TÉRMICA – 24L CAIXA TÉRMICA – 24L DIMENSÕES APROXIMADAS: 37X31X45 (AXLXC) CAPACIDADE: 24 LITROS CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 07 HORAS ALÇA TIRACOLO TAMPA TOTALMENTE REMOVÍVEL, COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO		UN	10		
00128	00010663	CAIXA TÉRMICA – 16L CAIXA TÉRMICA – 16L COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIETILENO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO; TAMPA DUPLA E ARTICULADA, ALÇA TIRACOLO; CAPACIDADE: 16 LITROS CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 07 HORAS ALÇA TIRACOLO TAMPA TOTALMENTE REMOVÍVEL, COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO		UN	10		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 060							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00129	00010664	SACO LIXO LEITOSO 50 LTS SACO LIXO LEITOSO 50 LTS PACOTE COM 100 UNIDADE, COM ESTAMPA INDICANDO SER DE USO PARA MATERIAL CONTAMINADO; PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT;		PC	150		
00130	00010665	SACO LIXO LEITOSO 30 LTS SACO LIXO LEITOSO 30 LTS PACOTE COM 100 UNIDADE, COM ESTAMPA INDICANDO SER DE USO PARA MATERIAL CONTAMINADO; PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, SOLDA DE FUNDO DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT;		PC	150		
Valor Total do Lote							



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 061						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00131	00010666	<p>ESTIMULADOR PROPRIOCEPÇÃO INTRAORAL NÍVEL I E II</p> <p><i>ESTIMULADOR PROPRIOCEPÇÃO INTRAORAL NÍVEL I E II</i> <i>NÍVEL 1: HASTE MALEÁVEL COM SUPERFÍCIE RUGOSA DE 7,5CM DE COMPRIMENTO, 3MM DE ESPESSURA, 5MM DE LARGURA NA EXTREMIDADE QUE SE UNE A UMA ESFERA DE 10MM DE DIÂMETRO, SENDO QUE A LARGURA DA HASTE AUMENTA GRADATIVAMENTE PARA 7,5MM NA OUTRA EXTREMIDADE QUE SE UNE A UMA OUTRA ESFERA DE 15MM DE DIÂMETRO.</i></p> <p><i>NÍVEL 2: HASTE COM SUPERFÍCIE RUGOSA DE 7,5CM DE COMPRIMENTO, 3,5MM DE ESPESSURA, 10MM DE LARGURA NA EXTREMIDADE QUE SE UNE A UMA ESFERA DE 20MM DE DIÂMETRO, SENDO QUE A LARGURA DA HASTE AUMENTA GRADATIVAMENTE PARA 12,5MM NA OUTRA EXTREMIDADE QUE SE UNE A UMA OUTRA ESFERA DE 25MM DE DIÂMETRO. - DIMENSÕES: 18X15X1</i></p>		KIT	5		
00132	00010667	<p>NINE HOLE NOVE PINOS (ABERTO)</p> <p><i>NINE HOLE NOVE PINOS (ABERTO)</i> <i>FUNÇÃO AVALIADA: DESTREZA MANUAL E VELOCIDADE DE EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS FINOS.</i></p>		UN	3		
00133	00010668	<p>CONFIART</p> <p><i>CONFIART</i> <i>INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA FONOARTICULATÓRIA</i></p>		KIT	1		
00134	00010669	<p>AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM - ADL</p> <p><i>AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM - ADL</i> <i>ITENS DO KIT ADL:</i> <i>MANUAL DO EXAMINADOR: 54 PÁGINAS COM INFORMAÇÕES SOBRE A ADL E INSTRUÇÕES PARA A SUA APLICAÇÃO.</i> <i>MANUAL DE FIGURAS: 75 FOLHAS COM ILUSTRAÇÕES COLORIDAS – 51 PÁGINAS REFERENTES À LINGUAGEM COMPREENSIVA E 24 À LINGUAGEM EXPRESSIVA.</i> <i>PROTOCOLO DE APLICAÇÃO: 11 FOLHAS DE PROTOCOLO PARA APLICAÇÃO DO ADL, QUE CONTÉM: AO LADO ESQUERDO DE CADA FOLHA, AS FRASES ESTÍMULOS PARA AVALIAR A LINGUAGEM COMPREENSIVA E, AO LADO DIREITO, AS FRASES QUE AVALIAM A LINGUAGEM EXPRESSIVA, QUE POSSIBILITA A AVALIAÇÃO DE CADA DOMÍNIO DA LINGUAGEM, SEPARADAMENTE. A COMPARAÇÃO ENTRE OS ESCORES DAS ESCALAS POSSIBILITARÁ DETERMINAR SE AS DEFICIÊNCIAS OBSERVADAS SÃO PRIMARIAMENTE DE NATUREZA COMPREENSIVA, EXPRESSIVA OU GLOBAL.</i></p> <p><i>MATERIAL CONCRETO: 1 BONECA, 1 CACHORRINHO, 1 CARRINHO, 3 BOLAS, 1 XÍCARA, 1 PRATO E 1 COLHER.</i></p>		KIT	1		
00135	00010670	<p>ABFW + FICHÁRIO</p> <p><i>ABFW + FICHÁRIO</i> <i>O TESTE DE LINGUAGEM INFANTIL ABFW, ABORDANDO AS ÁREAS DE FLUÊNCIA, VOCABULÁRIO, PRAGMÁTICAS E FONOLOGIA A CAIXA COMPLETA DO ABFW CONTÉM: UM LIVRO "ABFW - TESTE DE LINGUAGEM INFANTIL E 12 BLOCOS PARA AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM, NAS ÁREAS DE FONOLOGIA, VOCABULÁRIO, FLUÊNCIA E PRAGMÁTICA.</i> <i>FICHÁRIO DE CARTELAS</i> <i>152 FIGURAS COLORIDAS, DE 12 X 21 CM, PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DE FONOLOGIA E VOCABULÁRIO DO TESTE DE LINGUAGEM INFANTIL.</i></p>		KIT	1		
00136	00010671	<p>PERCEPTIVO VISUAL</p> <p><i>PERCEPTIVO VISUAL</i> <i>JOGO N°1 CACHORRO EM SUA CASA;</i> <i>JOGO N°2 ESTAÇÕES DO ANO;</i> <i>JOGO N°3 ONDE MORAM; JOGO N°4 POSIÇÕES CORPORAIS;</i> <i>JOGO N°5 AS FLORES;</i> <i>JOGO N°6 A FAZENDA;</i> <i>JOGO N°7 ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS;</i></p>		KIT	1		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 061						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		JOGO N°8 EXPRESSÕES FACIAIS; JOGO N°9 BALÕES; JOGO N°10 POSIÇÕES-LÁPIS. CONTÉM 66 PEÇAS MEDINDO 8 X 8 CM, FORMANDO 10 JOGOS. MATERIAL M.D.F. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 20 X 28 X 9 CM.					
00137	00010672	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA 24 JOGOS DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA 24 JOGOS O KIT COMPLETO PARA DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA ENTRE FONEMAS SURDOS E SONOROS É COMPOSTO DE 24 JOGOS, SENDO 6 JOGOS DE CADA: LOTO, DOMINÓ, MEMÓRIA E CORRIDA – PARA CADA OPOSIÇÃO SURDA/SONORA, ESTANDO ASSIM DISTRIBUÍDOS: 4 JOGOS PARA OS FONEMAS P/B; 4 JOGOS PARA OS FONEMAS T/D; 4 JOGOS PARA OS FONEMAS K/G; 4 JOGOS PARA OS FONEMAS "X", "CH" / "J", "G"; 4 JOGOS PARA OS FONEMAS S/Z; 4 JOGOS PARA OS FONEMAS F/V MATERIAL: MADEIRA EMBALAGEM: 25X39 CM 24 JOGOS		KIT	1		
00138	00010673	EMPILHA COPOS EMPILHA COPOS KIT DEVERÁ CONTER O MÍNIMO DE 12 COPOS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: SAÍDAS DE AR PARA AUMENTAR A VELOCIDADE DO EMPILHAMENTO. BORDA SALIENTE E REFORÇADA QUE AJUDA A DESLIZAR OS COPOS. LIMITADORES INTERNOS PARA EVITAR TRAVAMENTO. TEXTURA PARA FACILITAR A MANIPULAÇÃO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA PARA DIMINUIR O ATRITO.		UN	1		
00139	00010674	BALDE BRINCA BLOCO BALDE BRINCA BLOCO CONTÉM 90 PEÇAS DE CORES E FORMAS VARIADAS E 04 BONECOS E ADESIVOS. A PARTIR DE 4 ANOS. MATERIAL: PLÁSTICO		UN	1		
00140	00010675	CREC CREC FRUTAS E LEGUMES CREC CREC FRUTAS E LEGUMES 50 PEÇAS VARIADAS COM FRUTAS E LEGUMES ESTAS PEÇAS SÃO TODAS EM DUAS PARTES E GRUDADAS COM FELTRO.		UN	1		
00141	00010676	CASINHA (BRINQUETO EDUCATIVO) CASINHA EM MADEIRA COMPLETAMENTE MOBILIADA PERSONALIZAVEL, ADICIONE PORTAS E JANELAS.PINTURA ATÓXIACA A BASE D'AGUA. TAMANHO APROXIMADO(C X L X A): 59CM X 14CM X 41CM		UN	1		
00142	00010677	SAÚDE E HIGIENE SAÚDE E HIGIENE FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS. MATERIAL: QUATRO PLACAS DE QUEBRA-CABEÇAS IMPRESSOS EM SERIGRAFIA SOBRE CHAPA DURA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF), REPRESENTANDO ELEMENTOS LIGADOS À SAÚDE E HIGIENE. MATERIAL: MADEIRA EMBALAGEM: 24X24 CM 4 PEÇAS		KIT	1		
00143	00010678	LINCE ALFABETO LINCE ALFABETO CONTÉM: 1 TABULEIRO,		UN	1		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 061						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		1 SACO PLÁSTICO, 18 FICAS COLORIDAS, 121 CARTELAS ILUSTRADAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 5 ANOS					
00144	00010679	EMPILHA ESTRELAS EMPILHA ESTRELAS RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES. CONTÉM: 5 ESTRELAS COLORIDAS - DIMENSÕES: 13X13X13		KIT	1		
00145	00010680	ESCORREGADOR BABY COM 2 DEGRAUS ESCORREGADOR BABY COM 2 DEGRAUS POSSUI DOIS DEGRAUS E UMA RAMPA DE 1 METRO ESCORREGADOR INFANTIL DE PLÁSTICO		UN	1		
00146	00010681	MESA INFANTIL MULTI COM CADEIRA MESA INFANTIL MULTI COM CADEIRA CONTÉM 01 MESA E 01 CADEIRA. MATERIAL: PLÁSTICO		KIT	1		
00147	00010682	TRICICLO INFANTIL TRICICLO INFANTIL MATERIAL: AÇO TUBULA TIPO DE MINIVEÍCULO: PEDAL ASSENTO: TERMOPLÁSTICO ANATÔMICO A PARTIR DE 1 ANO RODAS: POLIETILENO ALTA DENSIDADE NÚMERO DE RODAS: 3 MATERIAL: TERMOPLÁSTICO		UN	1		
00148	00010683	PAINÉIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES PAINÉIS PSICOMOTORES KIT COM 4 UNIDADES KIT COM 4 PAINÉIS DE ESTIMULAÇÃO COM DIFERENTES MOVIMENTOS CONFECCIONADOS EM M.D.F. CORTADO A LASER COM DESENHOS VAZADOS EM FORMA DE CURSOS PARA PASSAR OS PINOS		KIT	1		
00149	00010684	APRENDENDO COM AS FRUTAS APRENDENDO COM AS FRUTAS COMPONENTE: CONTÉM: 8 PEÇAS GRANDES, GROSSAS E RESISTENTES. TAMANHO MONTADO DE 17X11CM CADA. A PARTIR DE 18 MESES.		KIT	1		
00150	00010684	APRENDENDO COM AS FRUTAS APRENDENDO COM AS FRUTAS COMPONENTE: CONTÉM: 8 PEÇAS GRANDES, GROSSAS E RESISTENTES. TAMANHO MONTADO DE 17X11CM CADA. A PARTIR DE 18 MESES.		KIT	1		
00151	00010685	DESCOBRINDO AS VOGAIS DESCOBRINDO AS VOGAIS 5 JOGUINHOS QUE ENSINAM AS VOGAIS PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA A PARTIR DE 2 ANOS.		KIT	1		
00152	00010687	ALINHAVOS SORTIDOS ALINHAVOS SORTIDOS CONTÉM 05 BASES PERFURADAS DE 16 X 16 CM, SERIGRAFADAS COM ILUSTRAÇÃO DE MODELOS DE DESENHOS SORTIDOS, MAIS 05 CADARÇOS DE POLIÉSTER COLORIDOS (MEDINDO 70 CM), QUE ALINHAM AS FIGURAS DA BASE MATERIAL M.D.F. IDADE RECOMENDADA : A PARTIR DE 4 ANOS		KIT	1		
00153	00010688	BATE PINOS BATE PINOS MATERIAL: 1 SUPORTE DE MADEIRA COM 6 ORIFÍCIOS		KIT	1		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote LOTE 061							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		6 CILINDROS DE MADEIRA COLORIDOS 1 MARTELO DE MADEIRA FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS EMBALAGEM: 19X26 CM 8 PEÇAS					
00154	00010689	ALFABETO DE A-Z ALFABETO DE A-Z 52 CARTAS (DOIS JOGOS DIFERENTES) COM A ESCRITA DAS LETRAS DO ALFABETO EM MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS ACOMPANHADAS DE IMAGENS EM FOTOS. NO VERSO, APRESENTA-SE ALÉM DA LETRA, A ESCRITA DA PALAVRA QUE SE REFERE À ILUSTRAÇÃO		KIT	1		
00155	00010690	ÁLBUM DE FIGURAS AVALIAÇÃO DA LINGUAGEM ORAL ÁLBUM DE FIGURAS AVALIAÇÃO DA LINGUAGEM ORAL APRESENTA FORMATO DE ÁLBUM, COM ESPIRAL, CONTENDO; 30 CARTÕES, (14X10 CM) SENDO 27 COM FIGURAS COLORIDAS, QUE REPRESENTAM: CONCEITOS DE CATEGORIAS DIVERSAS TAIS COMO: MEIOS DE TRANSPORTE, ANIMAIS, OBJETOS E OUTROS QUE ESTIMULAM A ESCRITA DE UMA LISTA DE PALAVRAS, OBSERVANDO-S A OCORRÊNCIA DAS DIFERENTES CONSTRUÇÕES SILÁBICAS/ORTOGRÁFICAS DA NOSSA LÍNGUA. AS FIGURAS DE NÚMERO 28, 29 E 30, REPRESENTAM DESENHOS TEMÁTICOS E VISA MOTIVAR A ESCRITA DE NOVAS PALAVRAS, FRASES E/OU TEXTO, NA FORMA DE DESCRIÇÃO OU ELABORAÇÃO. ACOMPANHA FOLHETO DE INSTRUÇÃO COM REFERENCIAL TEÓRICO E ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO		KIT	1		
00156	00010691	ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS PESSOAS E PROFISSÕES ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS PESSOAS E PROFISSÕES 40 CARTÕES MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X6,5CM, FORMANDO 20 PARES VOCABULÁRIO: APICULTOR-MEL, BOMBEIRO-HIDRANTE, CABELEIREIRA-PENTE E TESOURA, CANTORA-MICROFONE, CARREGADOR-MALA, CARTEIRO-CARTA, COSTUREIRA-MÁQUINA DE COSTURA, COZINHEIRA-PUDIM, DENTISTA-DENTES, GARÇOM-BANDEJA, JARDINEIRO-REGADOR, JOGADOR-CESTA DE BASQUETE, JUIZ-MARTELO, MARINHEIRO-NAVIO, MÉDICO-ESTETOSCÓPIO, PADEIRO-PÃO, PESCADOR-RIO, PILOTO-AVIÃO, POLICIAL-REVÓLVER, PROFESSORA-GIZ.		KIT	1		
00157	00010692	ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS OBJETOS E FUNÇÕES ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS OBJETOS E FUNÇÕES 40 CARTÕES MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X6,5CM, FORMANDO 20 PARES VOCABULÁRIO: JARRA-SUCO, ÓCULOS-OLHOS, TAMPÁ-PANELA, SAPATO-PÉ, BOLA DE BÓLICHE-CONES DE BÓLICHE, MARTELO-PREGO, TALHERES-MACARRONADA, PIRES-XÍCARA, PINCEL-TINTA, PÁ-LIXEIRA, ANEL-DEDO, BATOM-LÁBIOS, LÁPIS-CADERNO, CABIDE-ROUPA, VASO-FLORES, LUVA-MÃOS, AGULHA-LINHA, LÁPIS DE COR-DESENHO, CHAVE-CADEADO, GUARDA-CHUVA-CHUVA.		KIT	1		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 062							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00158	00010693	ESPELHO DE PAREDE ESPELHO DE PAREDE DIMENSÕES: 1,40 DE ALTURA X 1,60 DE LARGURA.		UN	1		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 063					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00159	00010694	DEDEIRA ESCOVA MASSAGEADORA (2 UNIDADES) DEDEIRA ESCOVA MASSAGEADORA (2 UNIDADES) CONTÉM DOIS TIPOS DE COMPRIMENTO DE REGIÃO ÁSPERA: UMA MAIS CURTA, PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS DENTES CENTRAIS E DAS SALIÊNCIAS E REENTRÂNCIAS CURVAS DOS DENTES LATERAIS. O SEGUNDO TIPO, COM REGIÃO ÁSPERA MAIS COMPRIDA, PARA A DENTIÇÃO LATERAL.		KIT	5		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 064					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00160	00010695	GLICERINA LIQUIDA GLICERINA LIQUIDA GALÃO COM 05 LITROS VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES		GL	6		
00161	00010851	ÁLCOOL A 70%, FRASCO COM 1.000ML. - ÁLCOOL A 70%, FRASCO COM 1.000ML.		L	100		
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 065					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00162	00010696	NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS LED NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS LED ALTURA APROXIMADA:480 MM LARGURA APROXIMADA:50 MM COMPRIMENTO APROXIMADA:740 MM DESCRIÇÃO: NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS LINHA LED; MONTADO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO, ILUMINAÇÃO POR PLACAS DE LEDS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 15W POR CORPO ATINGINDO LUMINÂNCIA DE 2000CD/M2, ACENDIMENTO: INTERRUPTOR INDIVIDUAL E DIMMER PARA AJUSTE DA INTENSIDADE LUMINOSA, PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ILUMINAÇÃO HOMOGÊNEA E UNIFORME, KIT PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. ALIMENTAÇÃO: 100-240V (BIVOLT).		UN	10		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote LOTE 066							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00163	00010697	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS <i>DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, CAPACIDADE PARA 1500 FOLHAS. CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO BRANCO NA PARTE FRONTAL; KIT DE FIXAÇÃO: BUCHA E PARAFUSOS</i>		UN	50		
00164	00009844	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO <i>DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO: DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COM CAPACIDADE DE 800 ML, NA COR BRANCA, COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,2 X 13,3 X 11,9 CM (A X L X P), SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL POR PRESSÃO, DISPENSANDO APROXIMADAMENTE DE 0,3ML A 0,4ML, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE, ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE REFIL DE 800 ML, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS COM BUCHAS INCLUSOS, GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES, PARA UTILIZAÇÃO DE SABONETE LIQUIDO EM ESPUMA, DEVERÁ SER ENTREGUE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.</i>		UN	50		
00165	00010698	SUPORTE 13 LITROS PARA CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE <i>SUPORTE 13 LITROS PARA CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE EM AÇO PINTADO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO</i>		UN	15		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 067							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00166	00010699	ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEISNTEIN <i>ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEISNTEIN KIT COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 07 (SETE) MONOFILAMENTOS (SEMMES-WEISNTEIN) DE NYLON, DE COMPRIMENTOS IGUAIS, CORES E DIÂMETROS DIFERENTES, QUE EXERCEM FORÇAS DE 0,05G A 300G, QUANDO APLICADOS SOBRE A PELE. MONOFILAMENTOS: VERDE: 0,05G; AZUL: 0,2G; VIOLETA: 2,0G; VERMELHO: 4,0G; LARANJA: 10,0G ROSA: 300,0G.</i>		KIT	5		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 068							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00167	00009500	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO ATÉ 200KG <i>SENSÍVEL AO TOQUE PARA LIGAR DESIGN ULTRA SLIM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO LCD EXTRA GRANDE INDICADOR DE BATERIA FRACA E SOBRECARGA VIDRO TEMPERADO DIMENSÕES: 29,5X29,5X3,2 CM (C X L X A) CAPACIDADE: 200KG DIVISÃO: 100G ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA DE LÍTIO (CR2032 / INCLUSA) GARANTIA: 12 MESES CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E MATERIAIS BATERIAS RESERVAS: 06 UNIDADES REGISTRO NA ANVISA</i>		UN	6		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 069						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00168	00010700	PRANCHA DE RESGATE EM COMPENSADO NAVAL - ADULTO <i>PRANCHA DE RESGATE EM COMPENSADO NAVAL - ADULTO EQUIPAMENTO IMPERMEABILIZADA COM VERNIZ SUPPORTA ATÉ 125 KG POSSUI PEGADORES PARA AS MÃOS</i> <i>DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 5 CM LARGURA 185 CM PROFUNDIDADE 46 CM</i>		UN	6		
00169	00010701	IMOBILIZADOR DE CABEÇA – ADULTO <i>IMOBILIZADOR DE CABEÇA – ADULTO PRODUZIDO EM ABS PRESO COM VELCRO AO TECIDO POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO POSSUI ORIFÍCIO AURICULAR DE 80 MM FEITO EM MATERIAL DE ESPUMA VINIL EMBORRACHADA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: IMPERMEÁVEL LAVÁVEL BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 26 CM LATERAIS FIXADAS NA BASE 23,5 X 14 X 6 CM ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO DE 80 MM.</i>		UN	10		
00170	00010702	CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE - KIT COM 03 UM <i>CINTOS PARA PRANCHA DE RESGATE - KIT COM 03 UM PRODUZIDO EM NYLON ULTRA RESISTENTE CONTÉM FECHO COM TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTE DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 170CM LARGURA: 5CM ESPESURA: 2CM</i>		KIT	10		
Valor Total do Lote							



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote LOTE 070							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00171	00010703	<p>CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL DE BANCADA</p> <p>CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL DE BANCADA VELOCIDADE DO AR: 0.45M/S +- 20% DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS: 656 X 496 X 550 MM ÁREA INTERNA DE TRABALHO CONSTRUÍDA EM AÇO INOX AISI 304 ESCOVADO; MESA DE TRABALHO REMOVÍVEL; APOIO PARA OS BRAÇOS COM CURVATURA ALONGADA; FILTRO HEPA CLASSE A3 NBR-6401, EU-13 EUROVENT 4/4; VIDRO FRONTAL TEMPERADO DESLIZANTE TIPO SOBE E DESCE, COM ABERTURA OU FECHAMENTO TOTAL E COM INCLINAÇÃO DE APROXIMADA DE 7°; PAINEL ELÉTRICO COM INTERRUPTORES LIG/DESL, MOTOR, L/FRIA, L/UV E ALARME; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ÁUDIO VISUAL; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA UTILIZADO PARA ACIONAMENTO DA LÂMPADA UV, SOMENTE COM O VIDRO TOTALMENTE FECHADO; ALIMENTAÇÃO 220 V, 50/60 HZ; CABO DE ENERGIA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG DE 3 PINOS DUAS FASE E UM TERRA; MOTOR MONOFÁSICO COM RELE DE PROTEÇÃO TÉRMICA; CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, TRÊS VELOCIDADES; 01 TOMADA AUXILIAR INTERNA 220 V; 01 LÂMPADA FRIA 15-40 W; 01 LÂMPADA UV 15-30 W; TELA DE PROTEÇÃO PARA O FILTRO HEPA. EQUIPAMENTO PROJETADO PARA TRABALHO CLASSE 100 CONFORME ABNT NBR 13.700 E ISO CLASSE 5 CONFORME NORMA INTERNACIONAL ISO 14.644-1; EQUIPAMENTO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE ALUMÍNIO NAVAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA (EXTERNO); EQUIPAMENTO COM BASE E RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA</p>		UN	1		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 071							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00172	00010704	<p>BANHO MARIA DIGITAL CUBA</p> <p>BANHO MARIA DIGITAL CUBA 60 A 110 TUBOS, COM 3,5 LTS DE ÁGUA; TEMPERATURA DIGITAL, BOTÃO AJUSTE FINO TEMPERATURA; TENSÃO: 110/220 VOLTS COM CHAVE SELETORA; CUBA E TAMPAS DE INOX; RESISTÊNCIA BLINDADA; ESTANTES 60T USO; ESTRUTURA DE AÇO E PINTURA EPOXI; LUZ PILOTO DE AQUECIMENTO; LED 37° E LED 56° C; GARANTIA 01 ANO; DIMENSÕES APROXIMADAS: P= 350 X A= 160 X L= 170 MM;</p>		UN	1		
00173	00010705	<p>RACK DUPLA FACE PARA TUBOS DE 0,2 , 0,5 , 1,5ML</p> <p>RACK DUPLA FACE PARA TUBOS DE 0,2 , 0,5 , 1,5ML RACK COM TAMPAS, PARA SER UTILIZADA EM AMBOS OS LADOS DO RACK (COM DOBRADIÇA); • CAPACIDADE PARA ACOMODAR OS SEGUINTE TIPOS DE TUBOS: UM LADO PARA 168 X 0,2ML INDIVIDUAIS OU EM TIRAS; • OUTRO LADO PARA 40 X 0,5ML; • AMBOS OS LADOS TAMBÉM PERMITEM ACOMODAR 12 TUBOS DE 1,5ML; • FABRICADO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL; • DIMENSÕES: 206 MM X 131MM X 54MM;</p>		UN	2		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote LOTE 072							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00174	00010706	<p>PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL 20 A 500 ML</p> <p>PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL 20 A 500 ML MICROPIPETA MECÂNICA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL, VISOR COM SISTEMA DE NUMERAÇÃO DIGITAL, FORMATO ANATÔMICO, LEVE, FEITA PLÁSTICO ABS RESISTENTE. PARTE INFERIOR PODENDO SER AUTOCLAVADA A 121 GRAUS POR UM PERÍODO DE 15 MINUTOS. DIVISÃO : 1UL. A MICROPIPETA DEVERÁ VIR CALIBRADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE. ACOMPANHA CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E MODO DE USO</p>		UN	2		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 073							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00175	00010707	<p>LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA 2,6X7,6CM</p> <p>LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA LAPIDADA 2,6X7,6CM INDICADO PARA USO EM MICROSCÓPIO LÂMINAS PARA LEITURA MANUAL PONTA FOSCA LAPIDADA MEDIDAS: 2,6 X 7,6CM ESPESSURA: 1,0 A 1,2MM EMBALAGEM: COM 50 UNIDADES</p>		CX	220		
00176	00010708	<p>LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA</p> <p>LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA CARACTERÍSTICAS: FABRICADAS EM VIDRO TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE; SUPERFÍCIE SEM BÓLHAS OU IMPERFEIÇÕES; EMBALADAS EM CAIXA PLÁSTICA COM SACHE DE SÍLICA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA: 0,13MM - 0,16MM DIMENSÕES: 22 X 22 MM EMBALAGEM: COM 100 UNIDADES</p>		UN	5		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 074							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00177	00010709	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOBREPOR</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOBREPOR ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS ÓPTICO LENTE INCOLOR TRATAMENTO AR E AE</p>		UN	4		
00178	00010710	<p>WISEIRA</p> <p>WISEIRA WISEIRA DENTAL QUADRO ÓCULOS ANTI-NEVOEIRO ÓCULOS DE PROTEÇÃO MÁSCARA + 10 PELÍCULA PROTETORA DE PLÁSTICO</p>		UN	4		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote LOTE 075							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00179	00010711	XILOL XILOL COMPOSIÇÃO: MISTURA DOS ISÔMEROS ORTO, META E PARA-XILÊNIO E DO ETILBENZENO. GRUPO QUÍMICO: SOLVENTE (HIDROCARBONETO AROMÁTICO) GALÃO COM 5 LITROS		UN	1		
00180	00010712	ÁCIDO CLORÍDRICO 1000 ML ÁCIDO CLORÍDRICO 1000 ML APRESENTA-SE COMO UM LÍQUIDO FUMEGANTE CLARO E LIGEIRAMENTE AMARELADO, COM ODOR PUNGENTE E IRRITANTE		UN	1		
00181	00010713	ÓLEO IMERSÃO FRASCOS 100 ML ÓLEO IMERSÃO FRASCOS 100 ML ÓLEO COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO ESPECÍFICO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE LÂMINAS AO MICROSCÓPIO EM OBJETIVA DE IMERSÃO		UN	4		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 076							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00182	00010714	TUBO COLETA DE SANGUE ROXO EDTA 4ML TUBO COLETA DE SANGUE ROXO EDTA 4ML TUBO EDTA K2 OU K3, RECOMENDADO PARA PROVAS HEMATOLÓGICAS E COAGULAÇÃO; ESTÉRIL, A VÁCUO, NOS MODELOS ADULTO E PEDIÁTRICO; DISPONÍVEIS NAS ASPIRAÇÕES 2ML, 4ML E 5ML EM TUBOS 13X75MM E 13X100MM COM GEL SEPARADOR; PROVIDO DE TAMPAS DE BORRACHA E CAPA PROTETORA; RÓTULOS COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, VALIDADE, LOTE, FABRICANTE E ESTERILIZAÇÃO; MATERIAL : PLÁSTICO; ANTICOAGULANTE JATEADO NA PAREDE EDTA K3. VOLUME: 4,0 ML. DIÂMETRO: 12,7 X 75MM. TAMPA COM VEDAÇÃO PERFEITA PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CENTRIFUGAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES CADA.		PC	5		
00183	00010715	CENTRÍFUGA CENTRÍFUGA COMPORTA TUBOS DE SORO/URINA DE 10 A 15 ML 16 TUBOS DE 15 ML PAINEL DE LCD COM INFORMAÇÕES SIMULTÂNEAS DAS FUNÇÕES: TEMPO / VELOCIDADE / FORÇA G (RCF)CONTROLE DE VELOCIDADE AJUSTÁVEIS DE: 500 EM 500 RPM, ATÉ A MÁXIMA DE 3.500 RPM TIMER AJUSTÁVEL DE 1 A 1 MINUTO ATÉ 10 MINUTOS SISTEMA DE SEGURANÇA QUE CANCELA AUTOMATICAMENTE A CENTRIFUGAÇÃO EM CASO DA ABERTURA DA TAMPA, ANTES DO TEMPO FINAL SELECIONADO. ROTOR INCLINAÇÃO DE 45° PINTURA EM EPÓXI VOLTAGEM 110		UN	1		
Valor Total do Lote							
Lote LOTE 077							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00184	00010716	CRONÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL CRONÔMETRO ELETRÔNICO DIGITAL HORA/DATA ALARME/DESPERTADOR 1/100		UN	1		
Valor Total do Lote							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 078						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00185	00010717	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA ÂMBAR (BISNAGA) <i>ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA ÂMBAR (BISNAGA) COR AMBAR, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML</i>		UN	20		
00186	00005108	TORNIQUETE OU GARROTE <i>GARROTE PARA PROCEDIMENTOS ADULTO/INFANTIL FECHO EM PVC; REG. ANVISA: VALIDADE INDETERMINADA.</i>		UN	4		
00187	00010718	SWAB DE MICROBIOLOGIA / EM ALGODÃO / ESTÉRIL <i>SWAB DE MICROBIOLOGIA / EM ALGODÃO / ESTÉRIL OS ESFREGAÇOS MÉDICOS DO COMPRIMENTO DA PONTA 150 MM VÊM EM FORMA EMBRULHADA E ESTÉRIL. VARA DE PLÁSTICO.</i>		UN	100		
Valor Total do Lote							



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote	LOTE 079						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00189	00010720	<p>DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO</p> <p>DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ALARMES SONOROS E VISUAIS: ALARMES DE BATERIA FRACA. AUTO-TESTE: REALIZA AUTO TESTE AO SER LIGADO PERIODICAMENTE. ALIMENTAÇÃO: 110/220 VOLTS ANULA CARGA: DESCARGA INTERNA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER SIDO ACIONADO O BOTÃO LUMINOSO DE TRATAMENTO. BATERIA: DE LITHIUM - RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO – PACK DE BATERIAS QUE POSSIBILITA TANTO A UTILIZAÇÃO DE BATERIAS RECARREGÁVEIS QUANTO BATERIAS DESCARTÁVEIS. BATERIA RECARREGÁVEL LITHIUM-ION STANDARD: CAPACIDADE PARA 250 CHOQUES OU 5 ANOS EM STAND-BY. TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPLETAMENTE DESCARREGADA): 4 HORAS; TEMPERATURA DE 10°C A 60°C. CARREGADOR DE BATERIA: ENTRADA: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 HZ SAÍDA: 12,6VDC - 800M. MODO DE DESFIBRILAÇÃO INFANTIL DE FÁBRICA: USO INFANTIL DE 01 A 08 ANOS DE IDADE; MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO DISPONÍVEIS; COMANDOS: DISPÕE DE COMANDO DE VOZ E TEXTO APRESENTADOS EM DISPLAY; CONECTORES: CONECTOR DAS PÁS DE CHOQUE (ELETRODOS) NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO; DETECÇÕES: DETECTA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS, TV E FV, QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA; DADOS VISUALIZADOS NO DISPLAY: VISUALIZA A CURVA, O NÚMERO DE CHOQUES, CRONÔMETRO, INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA, BPM, AS MENSAGENS DE TEXTO E DESENHOS EXPLICATIVOS; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO: 4,3". – COLORIDO COM ÂNGULO SUPERIORA 30% (TRINTA) POR CENTO DE INCLINAÇÃO; ECG: SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS, APRESENTANDO A CURVA DO ECG NO DISPLAY DO EQUIPAMENTO. ENTRADA USB: CONEXÃO USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS; FREQUÊNCIA CARDÍACA: 10-300 BPM COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA NO DISPLAY; GABINETE: EM POLÍMERO DE ALTO IMPACTO – TOTALMENTE ISOLADO; GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: APLICÁVEL A CADA MÓDULO: GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO SPO2 - PARTE APLICADA DE TIPO BF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO DEA – PARTE APLICADA DE TIPO CF À PROVA DE DESFIBRILAÇÃO. IMPEDÂNCIA: MEDIDAS DA IMPEDÂNCIA PARA AJUSTE DA FASE 1 E 2 DA ONDA BIFÁSICA (20-200OHMS); AJUSTANDO O TEMPO DE DURAÇÃO, O NÍVEL DE CORRENTE ELÉTRICA DO CHOQUE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO PÁCIENTE NÃO PERMITINDO DISPARO COM PÁS ABERTAS OU EM CURTO-CIRCUITO. IDIOMA: PORTUGUÊS; PÁS DESCARTÁVEIS: PÁS DESCARTÁVEIS ADULTO E/OU INFANTIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 295 X 225 X 155 MM. SOFTWARES: POSSUI SOFTWARE DEDICADO, COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS PARA COMUNICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS PARA PC, COM CABOS INTERFACE, LICENÇA DE SOFTWARE, QUANDO SOLICITADO COM ESTA VERSÃO. PERMITE VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS DADOS ARMAZENADOS; EXIBIÇÃO DAS CURVAS, EVENTOS, INFORMAÇÕES GERAIS, IMPRESSÃO DE DADOS, ALTERAÇÃO DE IDIOMA, VISUALIZAÇÃO DE EVENTOS OCORRIDOS, DATA E HORA, DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 GIGABYTES OU MAIS DE 1000 EVENTOS. DEVERÁ ACOMPANHA O PRODUTO: 05 PARES DE ELETRODOS DE CHOQUE AUTOADESIVOS</p>		UN	1		



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

Lote		LOTE 079					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		USO ADULTO; 02 PARES DE ELETRODOS DE CHOQUE AUTOADESIVOS USO PEDIÁTRICO; 01 BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL; 01 CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE 90-240 VAC; 01 CABO USB; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE; 01 MANUAL DO USUÁRIO; CERTIFICADO DE GARANTIA					
Valor Total do Lote							
Lote		LOTE 080					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00190	00004997	ELETROCAUTÉRIO BISTURI ELETRÔNICO 110/220V <i>ELETROCAUTÉRIO, BISTURI ELETRÔNICO, ALTA FREQUÊNCIA, 50/60HZ, POTÊNCIA DE CORTE 100W, DOTADO DE ALARME COM SINAL SONORO E VISUAL, SEMPRE QUE HOUVER FALHA NA CONEXÃO DA PLACA OU ROMPIMENTO DO FIO, COMANDO DA CANETA POR PEDAL, COMANDO DIGITAL ATRAVÉS DE SIMPLES TOQUE MANUAL, ONDE PODERÁ SER AÇIONADO A FUNÇÃO CORTE OU COAGULAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA PORTA ELETRODO, POSSIBILIDADE DO USO DA TÉCNICA MONOPOLAR E BIPOLAR, INDICAÇÃO SIMPLES DA TÉCNICA ATRAVÉS DE INDICADORES LUMINOSOS SINALIZADOS, CORTE PURO 300W, CORTE BLEND 1250W, CORTE BLEND 2200W, CORTE BLEND 3150, COAGULAÇÃO 120W, BIPOLAR STARDARD 70W, BIPOLAR PRECISE 35W, FREQUÊNCIA BÁSICA DOS OSCILADORES 500KHZ APROXIMADAMENTE, FREQUÊNCIA DE SAÍDA (CARGA DE 300OHMS), DIMENSÕES APROXIMADAS 300X450X120MM, PESO DO BISTURI 15KG, BISTURI COM CARRINHO 31KG, ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 03 CANETAS PORTA ELETRODOS SIMPLES, COM CABO DE LIGAÇÃO, 02 CANETAS CD (CMANDO DIGITAL) COM CABO DE LIGAÇÃO DE SILICONE, 01 PLACA NEUTRA DE INOX FLEXÍVEL COM CABO DE LIGAÇÃO, 01 PEDAL COM CABO DE LIGAÇÃO, 02 CABOS DE ELETRODOS E PONTAS L.E.E.P., 02 CABOS PARA INÇA BIPOLAR, 02 PINÇAS BIPOLAR REVESTIDAS, 01 PINÇA HEMOSTÁTICA, 01 UNIDADE DE TRANSPORTE COM RODÍZIOS (CARRO), 01 ASPIRADOR DE FUMAÇA COM FILTRO, TENSÃO ELÉTRICA 110/220V.</i>		UN	1		
Valor Total do Lote							
Valor Total Geral							



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO II

MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Pedro Canário - ES, sob o nº ____/2018, na modalidade PREGÃO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, representando em todos os atos do certame, bem como oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

_____, em ____ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)

OBS. O credenciamento deverá ser devidamente assinado com reconhecimento de firma.



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO III

MODELO

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada
(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no artigo 7º da Lei nº
10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente procedimento licitatório, em obediência
ao disposto no art. 4º, VII da Lei 10.520/02.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº /2018, a(o) *(nome da Empresa)*, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº , sediada (o) *(Endereço completo)*, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)

Observação importante:

- 1) Este Documento deverá ser assinado, com reconhecimento de firma, pelo representante legal da empresa e pelo Contador responsável pela contabilidade da empresa informando o número de Registro no Conselho Profissional.
- 2) Este Documento deverá ser OBRIGATORIAMENTE identificar o número do pregão, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

ANEXO V

MODELO
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	1						
2	2						
3	3						
...	...						
...	...						

Os valores unitários e total da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item cotado.

Valor Total da proposta por extenso: _____

Prazo de validade da proposta: _____

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

- **INCLUIR DEMAIS DECLARAÇÕES E EXIGENCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

FAX: _____

E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Nome do representante legal para assinatura do contrato: _____

CPF: _____ Ident. _____

Domicílio e cargo na empresa _____

Profissão: _____

Local/Data: _____

Assinatura do Representante Legal



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO VI

MODELO

(INDICAR O NÚMERO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE OU IDENTIFICAR A CADA TÓPICO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA COMERCIAL

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) (doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 5.1.5 do Edital do Pregão Presencial acima mencionado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima mencionado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Pregão ou Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em __ de _____ de _____

(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)

Observação importante:

Este Documento deverá ser OBRIGATORIAMENTE identificar o número do pregão, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO

_____(nome da empresa), CNPJ N° _____, sediada na
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem
fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO VIII

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4.358/02

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, em ___ de _____ de _____

(nome, cargo e qualificação do outorgante)



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO IX

MINUTA DA ATA

Processo nº 001387/2018

Pregão nº 000000/2018

Ata nº ____/2018.

O **Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.554.621/0001-70, com Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, adiante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, (Estado Civil), (Profissão), portador da CI (RG) nº _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente nesta Cidade e a Empresa _____, doravante denominada **FORNECEDOR**, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____, Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº.000000/2018 e do(s) Processo(s) Administrativo(s) nº 001387/2018 RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item/lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 199/2011, de 17 de maio de 2011, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Termo de Referência do Anexo I do Edital** de Pregão Presencial nº 000000/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processos nº 001387/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - **O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO desta Ata;**

2.2 - O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI.

2.3 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

2.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

2.5 - O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

CLAUSULA QUARTA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU TERMO DE CONTRATO

4.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

4.2 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

4.3 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços a Contratada com preços registrados a qualquer momento PODERÁ ser convocado para assinar um Contrato referente ao processo nº **001387/2018** - Pregão Presencial nº **000000/2018**.

4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico (email), para que seja assinado no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Contratada, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

4.4 - Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

4.5 - A Contratada que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto a Contratada;

5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

Administração convocará a Contratada para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

5.3 - A Contratada que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

5.5.1 - liberar a Contratada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.7 - A Contratada terá cancelado o registro de seus preços, quando:

5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Processo nº -----/2017 _____

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido da Contratada, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA

6.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, mediante prévia consulta e autorização do Prefeito Municipal, **não podendo exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme preceitua o art. 22, §4º, do Decreto nº 7892/2013.**



**Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario**

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

- 6.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é o especificado nesta Ata.
- 6.3 - Em cada produto entregue decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.
- 6.4 - Em cada produto entregue, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.
- 6.5 - As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA

CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e da Contratada registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Pedro Canário (ES), ----- de ----- de 2018.

Município de Pedro Canário - ES
Secretaria Municipal de

Nome da Empresa



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

ANEXO X

MINUTA CONTRATO

Processo nº 001387/2018

Pregão nº 000000/2018

Contrato nº ____/2018.

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e dezessete, o Município de Pedro Canário-ES, devidamente representado e assistido, e a empresa ----- por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens anexos discriminado, com seu respectivo desconto.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o **O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.554.621/0001-70, com Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de -----, portador do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa -----, estabelecida à -----, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº -----, representada legalmente neste ato pelo Sr (a) -----, portador(a) do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de -----, referente ao Pregão Presencial de Nº **000000/2018**, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de -----, no processo nº **001387/2018**, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº **000000/2018** cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 001387/2018**, conforme proposta anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais/serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº **000000/2018**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais/execução dos serviços;
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de -----, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais/execução dos serviços obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão N° **000000/2018**, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- a) Entregar os fornecimentos conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa.
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) Disponer de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.
- e) Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- f) Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.
- g) Credenciar, junto a Secretaria Municipal de -----, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- h) Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.
- i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.
- j) Entregar os materiais/Executar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos.



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

l) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A execução do contrato será acompanhada pelo servidor Srº -----, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ _____ (_____), conforme proposta comercial de preços unitários da contratada, constante da Planilha de Formação de Preços do termo de referência Edital, apresentada pela contratada, anexada ao presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

PARÁGRAFO QUINTO



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass. _____

O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 Serão utilizados como referência posteriormente, assim como dispõe as cláusulas 6.2 e 6.3, os seguintes recursos.

FICHA: 30 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 33 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 83 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 87 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 93 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 138 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 141 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FICHA: 153 / FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00 - RECURSOS SUS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

6.2 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

6.3 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo da Secretaria requisitante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

7.1 O contrato terá sua vigência no **período de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - A entrega/Instalação dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 15 (quinze) dias **consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento e solicitação do setor; O fornecimento será realizado de forma PARCELADA (CONTINUA E FRACIONADA); Os materiais serão entregues e instalados no Almoxarifado da Secretaria, localizada no endereço Av. Alberto dos Reis Castro, 288, Centro, Pedro Canário, sem nenhum ônus para a Contratante e após prévio agendamento do Setor Responsável. Horários 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, se segunda a sexta feira.

8.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

8.3 A secretaria poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do material.

8.4 No ato da entrega dos materiais a empresa vencedora do certame deverá encaminhar o Termo de Garantia dos materiais, visando assegurar a Secretaria requisitante a reclamação de troca dos mesmos, caso seja constatado alguma falha/irregularidade ou anormalidade.

8.5 O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editálicos e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errôneo parcial ou total da prosposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por



EDITAL

Fls.: _____

Ass. _____

- cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canario

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário
Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

EDITAL

PMPC
Proc. N°

Fls.: _____

Ass.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pedro Canário, ___ de _____ de 2018.

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º) _____
CPF nº

2º) _____
CPF nº